ANNO XLIII. NUMERO 134. QUARTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua chêia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. Ss. Margarida rainha, Getulio m.
11 Terça. S. Barnabé ap., S. Felix m.
12 Quarta. Ss. João, Facundo e Onofre m.
13 Quinta. S. Antonio de Padua T. pad. da prov.
14 Sexta. S. Bazilio Magno b. doutor da igreja.
15 Sabbado. Ss. Modesto e Vito mm.
16 Domingo. A SANTISSIMA TRINDADE.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

— Rogamos aos nossos assignantes da estrada do Manguinho á Apipucos que estão á dever o importe de suas subscripções, queiram mandar satisfaze-las, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 12 de março de 1867.

1ª secção.

N. 358.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Póde V. Exc. conceder permissão ao guarda nacional invalido Benedicto Francisco Duarte para esperar decisão do governo imperial sobre sua baixa no termo de Ipojuca. Fica deste modo deferido o requerimento do mencionado guarda a que allude o officio de V. Exc. n. 368 desta data.

N. 359.—Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento do coronel do estado-maior de 2ª classe Antonio Gomes Leal, sobre que V. Exc. informou em officio desta data expedi ordens não só para se dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* ao mesmo coronel, mas tambem para se lhe ajustar contas e passar guia de soccorrimento: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 360.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de informar sobre o que pede Julio Ramos de Lyra no incluso requerimento.

N. 361.—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que o capitão commandante do deposito especial de instrucção promova a acquisição dos cavallos necessarios ao serviço para o que determino nesta data a thesouraria de fazenda; que entregue aquelle capitão a quantia de...... 1:200$000.

N. 362.—Dito ao mesmo.—Em vista do que V. Exc. informou em seu officio n. 364 de 11 do corrente com referencia ao requerimento do alferes do 9º batalhão de infantaria Secundino Ayres Vellozo de Mello, resolvi conceder lhe permissão para esperar nesta provincia decisão do governo imperial a respeito da prorogação de licença que solicitou para continuar no tratamento de sua saude. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

N. 363.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade os recrutas Clemente da Costa Lima, Izidoro Francisco, José Joaquim Carneiro e João Gomes, que segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 366 de 11 do corrente foram julgados incapazes do serviço em inspecção de saude.

N. 364.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que no requerimento incluso pede o guarda nacional Silvino Alves das Neves, que sera' inspeccionado se V. Exc. assim o julgar necessario.

N. 365.—Dito ao mesmo.—Fico sciente de haver V. Exc., como me communicou em seu officio n. 361 de 11 do corrente, nomeado o alferes reformado do exercito Tiburcio Joaquim de Andrade para commandar os voluntarios da patria que ja existem alistados e se forem alistando para o serviço da guerra.

N. 366.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Beliarmino Procopio da Cunha que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Quanto porém ao de nome Antonio Infante de Albuquerque Mello, convém esperar que se restabeleça da molestia que soffre para então ser alistado no exercito. Fica deste modo respondido o seu officio n. 362 de 11 do corrente.

N. 367.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar a V. S. o menor Francisco, filho de João Gomes dos Santos para que o mande alistar na companhia de aprendizes marinheiros se estiver nas condições do respectivo regulamento.

N. 368.—Dito ao capitão do porto.—Attendendo ao que requereu-me Antonio Caetano de Mello, resolvi dispensar de serviço da armada para que estava designado seu filho José Antonio de Mello, matriculado na capitania.

N. 369.—Dito ao director interino do arsenal de guerra.—Em additamento ao meu officio de hontem, declaro a Vmc. que as armas de que trato naquelle officio, deve ser todas do adarme 13 e de espoletas.

N. 370.—O presidente da provincia autorisa a Manoel Valentim dos Santos a promover o alistamento de voluntarios da patria.

2ª secção.

N. 373.—Dito ao commandante superior do Cabo. Requisitando-me o delegado de Serinhãem força da guarda nacional estranha aquelle termo, afim de poder promover a captura de alguns criminosos, recommendo a V. S que mande pôr a disposição daquella autoridade trinta praças e um inferior do batalhão n. 40 da guarda nacional do seu commando superior.

N. 374.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—Restituindo a V. S. devidamente apostillada, afim de que lhe dê o conveniente destino a patente do alferes Antonio Dourado da Costa Azevedo, que por portaria de 1º de janeiro ultimo, foi transferido do batalhão n. 12 de Goyanna para o de n. 20 desse municipio, respondo assim ao seu officio de 22 de fevereiro proximo findo, sob n. 290.

N. 375.—Dito ao commandante superior de Pao d'Alho.—Mande V. S. apresentar um official subalterno ao Dr. delegado de policia desse termo para diligencias policiaes.

N. 376.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Tendo por portaria desta data nos termos da sua informação do 1º do corrente, sob n. 29, promovido a tenente da 3ª companhia do batalhão n. 28 sob seu commando superior o alferes porta-bandeira do mesmo José Onesino das Neves Machado, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 377.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Por portaria desta data demitti a Antonio Moniz Tavares e a Bazilio Luiz Coelho, este do posto de alferes e aquelle do de tenente do corpo de policia e nomeei para substituir: ao primeiro o alferes do corpo sob seu commando José Theotonio Pereira de Carvalho e ao segundo o cidadão Francisco Augusto da Costa Guimarães, os quaes ficarão addidos a esse corpo. E para preencher a vaga deixada pelo alferes José Theotonio, nomeei o cidadão Tranquillino Agnello Pessoa Dutra: o que lh'o communico para o seu conhecimento.

N. 378.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 28 de Garanhuns, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio do 1º do corrente, sob n. 29, resolve promover a tenente da 3ª companhia o alferes porta-bandeira do mesmo batalhão José Onesino das Neves Machado.

N. 379.—Dita.—O presidente da provincia resolve demittir a Antonio Moniz Tavares e a Bazilio Luiz Coelho, este do posto de alferes e aquelle do de tenente do corpo de policia, e nomear para substituir o primeiro o alferes do corpo provisorio de policia José Theotonio Pereira de Carvalho e ao segundo o cidadão Francisco Augusto da Costa Guimarães, os quaes ficarão addidos ao referido corpo provisorio. E para preencher a vaga deixada pelo alferes José Theotonio noméa o cidadão Tranquillino Agnello Pessoa Dutra.

N. 380.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1,518 de 11 deste mez, resolve demittir a Alvaro Uchoa Vieira Brasil do cargo de 2º supplente do subdelegado da freguezia da Gloria do Goitá em Pão d'Alho, e para esse lugar assim como para o de 3º que agora vaga e para os de 4º, 5º e 6º do mesmo subdelegado que considera vagos, noméa:

2.º O 3º supplente bacharel Paschoal Soares de Figueiredo.
3.º Claudino Pinto da Motta Nunes.
4.º João Soares de Albuquerque Mello.
5.º Paulino dos Reis Oliveira.
6.º Cosme Pinto Leão.

N 381—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1,518 de 11 do corrente, resolve nomear a Thomé Leão de Castro para 3º e Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque para 6º supplentes do delegado do termo de Pão d'Alho.

3.ª secção.

N. 382—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que nesta data concedi permissão ao alferes do 9.º batalhão de infantaria Secundino Ayres Vellozo de Mello, para esperar nesta provincia decisão do governo imperial sobre a licença que impetrou para continuar no tratamento de sua saude.

N. 383.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que sejam pagos pela collectoria do Pão d'Alho os prets e vencimentos da força da guarda nacional que alli mando destacar a disposição do delegado de policia para o serviço do recrutamento e captura dos guardas nacionaes designados, bem como as despezas que se fizerem com a sustentação dos recrutas e guardas capturados.

N. 384.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista da inclusa conta a que se refere o officio do superidente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datado de hontem, mande pagar a quantia de 1:029$300 reis, proveniente não só de passagens dadas durante o mez de fevereiro ultimo, por conta do ministerio da guerra, nos trens daquella estrada, mas tambem nos trens especiaes fornecidos nesse mez.

N. 385.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até o fim do mez corrente, e passar guia de soccorrimento ao coronel do estado-maior de segunda classe Antonio Gomes Leal, que tem de seguir amanhãa para a côrte por estar a findar-se a licença com que veio a esta provincia.

N. 386.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que em officio de 11 do corrente, declarou-me o brigadeiro commandante das armas, ter nomeado o alferes reformado do exercito Tiburcio Joaquim de Andrade, para commandar os voluntarios da patria que se acham alistados e se forem alistando para o serviço da guerra.

N. 387.—Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S., a conta junta em duplicata, a que se refere o seu officio do 1.º do corrente, sob n. 125, e relativamente os livros que foram fornecidos a capitania do porto desta cidade, pela empreza do *Diario de Pernambuco*, tenho a dizer em resposta ao citado officio junto por copia, datado de hontem n. 51, mande pagar a importancia de tal conta.

N. 388.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar com urgencia ao capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, commandante do deposito especial de instrucção a quantia de 12:000$000 para a compra de cavallos necessarios ao serviço.

N. 389.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que se não houver inconveniente, e em vista dos inclusos documentos mande pagar ao tenente João Pereira de Gouveia Torres Galindo, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 1501, a quantia de 138$000 proveniente do aluguel vencido desde o 1.º de abril de 1865, até o ultimo de fevereiro do corrente anno, da casa que serve de prisão e quartel na villa de S. Bento.

N. 390.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. as duas inclusas contas, que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com officio de hontem, afim de que mande pagar não só a quantia 11$460 reis, proveniente de passagens dadas por conta da provincia, nos trens daquella estrada, durante o mez de fevereiro ultimo, mas tambem a de 54$590 reis, correspondente ao mez de janeiro proximo passado, visto ja ter sido reformada de conformidade com o seu officio de 6 do corrente, sob n. 104, a conta relativa a ultima de taes contas.

N. 391.—Dito ao mesmo.—Mande V. S., se não houver inconveniente pagar ao Barão de Utinga, que assim o solicita no incluso requerimento, o aluguel vencido, desde o 1.º de abril do anno proximo passado até o ultimo de fevereiro proximo findo, da casa que serve de cadeia na Villa da Escada.

N. 392.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que em vista do competente certificado seja paga ao empreiteiro do 19.º lanço da estrada do norte (empreza Mamede) a quantia a que tiver elle direito, por haver concluido as obras do seu contrato, segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de hontem e sob n. 58.

N. 393.—Dito ao mesmo.—Estando em termos o pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Nazareth com officio de 4 do corrente, sob n. 292, mande V. S. pagar ao negociante Francisco de Paula Mindello, a quantia de 653$360 reis, em que importam os vencimentos, a contar de 3 a 21 de fevereiro ultimo, de 7 guardas nacionaes, que a requisição do respectivo delegado, aquartelaram n'aquella cidade.

N. 394.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar ao negociante Francisco de Paula Mindello, conforme solicitou em officio de 4 do corrente, sob n. 293, a quantia de 291$200 reis, proveniente dos vencimentos, relativas ao mez de fevereiro ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella cidade, como se vê do pret junto, em duplicata a que se refere o citado officio.

N. 395.—Dito ao mesmo.—Em vista do competente certificado, mande V. S. pagar ao arrematante da ponte e outras obras do aterro da varzea do engenho Caga-Fogo, a importancia do seu contrato e a que tiver elle direito segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de hontem e sob n. 57.

N. 396.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista dos inclusos documentos, mande pagar, se não houver inconveniente a Antonio Carlos Augusto da Silva, para esse fim indicado pelo chefe de policia, sob n. 1640, a quantia de 2:470$326 rs., despendida durante o mez de fevereiro ultimo, com o sustento e dietas para os presos pobres da casa de detenção.

N. 397.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data não só demittido a Antonio Muniz Tavares e a Basilio Luiz Coelho, este do posto de alferes e aquelle do de tenente do corpo de policia, mas tambem nomeado o alferes do corpo provisorio José Theotonio Pereira de Carvalho, para substituir o primeiro e os cidadãos Francisco Augusto da Costa Guimarães, para substituir o segundo, ficando ambos addidos ao corpo provisorio e Tranquillino Agnello Pessoa Dutra, para preencher a vaga deixada pelo alferes José Theotonio Pereira de Carvalho, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

4.ª secção.

N. 398.—Officio ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.—Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio em 22 de fevereiro proximo findo sob n. 560, tenho a dizer-lhe, que a duvida nelle proposta já foi resolvida por esta presidencia em officio de 6 de julho de 1863.

N. 399.—Dito a camara municipal do Pão d'Alho.—Remetto a camara municipal do Pão d'Alho o incluso livro das actas da eleição a que se procedeu na capella de S. Francisco para tres deputados á assembléa geral, o qual me foi transmittido pelo presidente e membros do collegio eleitoral com officio de 6 do corrente.

N. 400.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em consideração o officio do director geral da instrucção publica de 11 do corrente sob n. 88, resolve crear uma delegacia litteraria na freguezia de S. Caetano da Raposa e nomea para o lugar de delegado litterario da mesma freguezia o cidadão Luciano José de Nogueira Mello.

N. 401.—Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica de 11 do corrente sob n. 89 resolve nomear o cidadão Venancio José da Cruz para o lugar que se acha vago de delegado litterario da freguezia de Panellas.

N. 402.—Dita.—O presidente da provincia, resolve conceder a exoneração que pedio em officio de 11 do corrente, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho do lugar de membro do conselho director da instrucção publica.

N. 403.—Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes façam transportar para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da guerra o coronel do estado-maior de 2ª classe Antonio Gomes Leal.

N. 404.—Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes façam transportar para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul*, aos soldados Alexandre Marcelino da Paz e Francisco d'Assumpção, que vão servir em um dos corpos do exercito em campanha no sul.

N. 405.—Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes mandem dar transporte em lugar de prôa destinado a passageiros de estado no vapor *Cruzeiro do Sul*, até o Rio de Janeiro, a Getrudes Maria da Conceição.

N. 406.—Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes mandem dar uma passagem de estado a ré até Maceió no vapor *Cruzeiro do Sul*, a senhora do Dr. chefe de policia da provincia das Alagôas.

N. 407.—Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes mandem dar uma passagem de estado a ré até Maceió no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao tenente Olavo Eloy Pessoa da Silva.

Expediente do secretario do governo do dia 12 de março de 1867.

1ª secção.

N. 408.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 370 desta data que se officiou a agencia da companhia Brasileira de Paquetes para dar transporte no vapor *Cruzeiro do Sul* aos dous pardos offerecidos pelo capitão Silvino Guilherme de Barros para servir no exercito.

2ª secção.

N. 409.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao tenente João Pereira Gouveia Torres Gallindo, a quantia de 138$, constante do officio de V. S. datado de hontem e sob n. 1501, o qual fica assim respondido por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 410.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S os titulos para o 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia da Gloria do Goitá, nomeados por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 1518 de 11 deste mez.

N. 411.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S. os titulos para os 3º e 4º supplentes do delegado do termo do Pao d'Alho, nomeados por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 1518 de 11 deste mez.

N. 412.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 4 do corrente sob ns. 292 e 293, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao negociante Francisco de Paula Mindello os vencimentos constantes dos prets, que em duplicata vieram annexos aos citados officios.

N. 412 bis.—Dito ao Dr. juiz municipal do termo de Ipojuca.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. que deu o conveniente destino ao menor Francisco, filho de João Gomes dos Santos a que allude o seu officio de 11 do corrente.

3.ª secção.

N. 313.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as oito inclusas ordens do thesouro nacional, sob n. 1 e de 28 a 34.

N. 313 bis.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S. de hontem, sob ns. 57 e 58, manda declarar que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar, em vista dos competentes certificados, as quantias a que tiverem direito o arrematante da ponte e outras obras do aterro da varzea do engenho Caga-Fogo, e o empreiteiro dos reparos do 19.º lanço da estrada do norte (empreza Mamede) segundo consta de taes officios.

4ª secção

N. 414.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data e em vista dos seus officios de 11 do corrente sob ns. 88 e 89, resolvido nomear os cidadãos Luciano José de Nogueira Mello e Venancio José Ferreira da Cruz, delegados litterarios, o primeiro da freguezia de S. Caetano da Raposa e o segundo da de Panellas; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento enviando-lhe os titulos dos nomeados para terem o conveniente destino.

N. 415.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data resolvido conceder a exoneração que pedio em officio de 11 do corrente, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, do lugar de membro do conselho director da instrucção publica; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 416.—Dito ao Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data resolvido conceder a exoneração que V. S. pedio em seu officio de 11 do corrente, do lugar de membro do conselho director da instrucção publica; assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

N. 417.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio do Illm. Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datado de hontem, manda declarar que transmittiu as thesourarias geral e provincial para os fins convenientes, as contas que vieram annexas ao citado officio.

GOVERNO DO BISPADO SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvmd. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar ao Rvmd. Sr. conego governador do Bispado em data de 23 de maio proximo passado, para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta, nos impedimentos de affinidade licita, em primeiro gráu igual da linha lateral, e do segundo gráu attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado no palacio da Soledade.

Antonio Gomes Monteiro e Maria Florentina da Conceição.
João Ferreira Barros e Maria Eleuteria de Lira.
Laurindo Augusto de Paiva e Francisca Gomes de Oliveira.
Dionisio José de Jesus e Silvana Maria da Conceição.
Alexandre José (escravo) e Joaquina Maria da Conceição.
Joaquim Pessoa da Silva e Maria Francisca da Conceição.
Manoel Lucas dos Santos e Anna Lucas da Conceição.
Antonio José de Oliveira e Maria Filinta da Conceição.
José Gomes da Silva e Francisca Rosalina de Andrade.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 11 de junho de 1867.

ORDEM DO DIA N. 355.

Em virtude de ordem da presidencia, embarca hoje no vapor *Cruzeiro do Sul* para a côrte, a secção de batalhão de voluntarios da patria organisada nesta provincia sob o commando do Sr. major em commissão bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro. E' mais um contingente, posto que fraco, que Pernambuco envia ao theatro da guerra contra o governo da republica do Paraguay em desaffronta a' sua honra e dignidade, conculcadas pelo tyranno daquelle estado; é mais um auxilio que vão receber aquelles que dentro e fóra do seu paiz tem conquistado immarcessiveis louros, por sua disciplina, bravura nos combates, constancia e resignação nos soffrimentos.

O brigadeiro commandante das armas testemunha occular de tão sublimes predicados, patenteando-os, cumpre um dever de gratidão e de reconhecimento.

Aos Srs. officiaes e praças da secção do batalhão faz as suas despedidas.

ORDEM DO DIA ADDICIONAL Á DE N. 355.

O brigadeiro commandante das armas faz saber a' guarnição para os fins convenientes, que a presidencia, em portaria de hontem datada, exonerou do posto de alferes em commissão da secção de batalhão de voluntarios da patria que se esta' organisando nesta provincia, o Sr. Cesar Aquilino da Silva, e nomeou para substitui-lo no mesmo posto ao Sr. Olivio Hermano Cardoso.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes*.

Esta conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial, com 22 deputados.

Lida e approvada a acta da anterior, o Sr. secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia do officio do inspector da thesouraria provincial, no qual pede diversos creditos supplementares na importancia de 37:528$376, para cecorrer as despezas do exercicio corrente.—A' commissão do orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo por copia a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, acerca da petição do padre Francisco Virissimo Bandeira.—A' quem fez a requisição.

Outro da camara municipal desta cidade, pedindo a creação dos lugares de administrador, coveiro e servente para o cemiterio da Varzea, e administrador e servente para o cemiterio de Jaboatão, e que se marque a verba respectiva.—A' commissão do orçamento municipal.

Outro da mesma camara, pedindo autorisação para despender até o fim do corrente exercicio, pela verba despezas judiciaes, a quantia de 1:000$ visto achar se quasi extincta a existente.—A' commissão do orçamento municipal.

Foram approvadas as redacções dos projectos deste anno de ns. 64, que autorisa o presidente da provincia a contratar com André de Abreu Porto, ou com quem melhores vantagens offerecer, a collocação de *trilhos urbanos* para Olinda e Beberibe; 5, que autorisa o mesmo presidente a contratar uma estrada de rodagem da estação d'Agua Preta a terminar na margem esquerda do rio Jacuipe; e 36, que concede diversas loterias.

Approvou mais os seguintes pareceres:

Um da commissão de fazenda e orçamento, que conclue por um projecto concedendo aos fiadores de João Anastacio Camello Pessoa Junior, uma moratoria para dentro do praso de 2 annos, pagar os juros do que se achar a dever este a fazenda provincial.

Outro da commissão de petições que tambem conclue por um projecto, que autorisa a conceder a professora de Afogados Maria Coelho da Silva, um anno de licença com todos seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Outro da commissão de orçamento municipal, indeferindo a petição de Antonio José Pinto, em que pede se marque quota para indemnisa lo do terreno occupado pelo cemiterio da freguezia dos Afogados.

Outro da commissão de justiça civil e criminal, indeferindo a petição de João da Silveira Borges Tavora, na qual pede a creação do lugar de solicitador dos presos pobres da provincia.

Outro finalmente, da commissão de orçamento municipal, que julgando-se incompetente para resolver sobre a petição de João Carneiro da Motta Silveira, declina para a do orçamento provincial.

Considerados objectos de deliberação, foram mandados imprimir os seguintes projectos:

Um concedendo uma loteria de 100:000$000 á associação protectora das familias dos voluntarios da patria, e outro marcando o ordenado de 1:200$ para o professor de latim e francez da villa de Ouricury.

Passando á ordem do dia, approvou em 3.ª discussão o projecto n. 69 deste anno, que crêa mais um districto de paz na freguezia e cidade do Rio Formoso.

Posto em 2.ª discussão o de n. 76 que fixa a força policial da provincia para o anno de 1867 a 1868, foi pelo Sr. Costa Ribeiro offerecido um requerimento, que justificou, pedindo o adiamento da discussão até que a commissão encarregada o exame dos livros do corpo de policia apresente o resultado de seus trabalhos. Fallou contra o requerimento o Sr. Ramos, e posto a votos foi regeitado. Proseguindo a discussão do projecto, o Sr. Costa Ribeiro occupando a tribuna pronunciou se contra o art. 3.º, e em favor o Sr. Soares Brandão, offerecendo o Sr. Ramos algumas emendas augmentando o soldo de officiaes e praças do corpo de policia com mais 20 por cento, as quaes, depois de justificadas por seu autor, foram regeitadas.

Sobre o art. 3º tambem apresentou o Sr. Ramos uma emenda elevando á patente de capitão o medico do corpo de policia actualmente na guerra, fallando, depois della ser justificada por seu autor, contra a mesma o Sr. Soares Brandão, ficando a discussão adiada por falta de numero.

Levantou se a sessão ás 3 horas da tarde, designando-se para ordem do dia a continuação da antecedente, e a 1.ª discussão dos projectos ns. 85 e 88; e 2.ª discussão do de n. 59 todos deste anno.

— Chamamos a attenção dos leitores para o artigo do *Forum*, na 8ª pagina, em seguida ao qual se lê a sentença que julgou improcedente a queixa do tenente coronel Manoel Ildefonso de Oliveira e Azevedo contra o Rvm. vigario da freguezia do Jardim, da provincia do Rio Grande do Norte, Francisco Justino Pereira de Britto.

Folgamos sempre de ver apreciada a innocencia por um juiz recto e illustrado, principalmente quando se trata de um sacerdote que tem sempre merecido um conceito vantajoso.

— Acaba de ser restabelecida a devoção, que na matriz de S. Fr. Pedro Gonsalves dedicava-se ao padroeiro da provincia, o glorioso padre Santo Antonio; e assim tera' ahi logar amanhã a respectiva festividade com toda a solemnidade.

Durante a missa que se cantara', e no *Te-Deum* ora o Rvm. vigario Antonio Manoel de Assumpção.

—Hoje tem logar a inspecção de saude do 4º batalhão da guarda nacional deste municipio, começando a funccionar a respectiva junta a's 9 horas da manhãa, no consistorio da matriz da freguezia do Poço da Panella, séde do mesmo batalhão.

— No dia 10 installou-se a 3ª sessão judiciaria do jury desta capital, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara João Antonio de Araujo Freitas Henriques, deixando de funccionar a' falta de juizes de facto, que completassem o numero legal.

Em consequencia disto, procedeu-se á novo sorteio, sendo multado os juizes de facto que faltaram.

— Numeração dos bilhetes da loteria 24ª, offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra, ns. 3025 a 3034.

— Embarcou hontem a' tarde com destino ao campo da honra, um punhado de bravos tendo por chefe o Dr. Thomé Madeira.

Facto sublime, qualquer que seja o ponto de vista sob que se o considere, e que denota que o patriotismo ainda não morreu no peito de Pernambuco, o embarque desses bravos filhos de nossa provincia sera' seguido, sem duvida, de outros que venham corroborar a proporção que avançamos acima e da qual estamos convictos.

O Dr. Thomé Madeira foi persistente e conseguio reunir 124 corações nobres, que fossem cercar o pavilhão auri-verde nos campos do sul, onde a civilisação debella um de seus mais encarniçados inimigos.

Não seremos nós dos ultimos a' dar um bravo a esse filho do torrão dos Camarões, e a' almejar-lhe prospera viagem e mil louros que lhe cinjam a' fronte e a' esse punhado de heroicos filhos de Pernambuco.

Um grande concurso de povo acompanhou ao embarque e deu provas de sympathico enthusiasmo a' esses felizes e generosos filhos desta provincia, que vão pagar seu tributo de sangue a' patria.

— Do Ceara' e portos intermedios chegou hontem o vapor *Parahyba*, da companhia pernambucana. Apenas nos trouxe jornaes da Parahyba.

A alfandega rendeu no mez de maio 20:610$414.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 8 de junho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 7 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, 15 sentenciados, vindos da provincia do Maranhão, com destino ao presidio de Fernando; a' ordem do Dr. juiz especial do commercio, Francisco Ferreira da Penha Junior, por se achar comprehendido nos termos do § 5º do art. 343 do respectivo regulamento; a' ordem do Dr. delegado da capital, João Patricio da Silva, como pronunciado no art. 205 do codigo criminal; a' ordem do subdelegado do Recife, Cosme José Ferreira Verdade Lima, e Pedro, escravo de Manoel José d'Aguiar, para correção. O chefe da 2ª secção.—J. G. de Mesquita.

— Passageiros vindos no vapor *Parahyba* para esta provincia:—Antonio Francisco de Moraes, G. Helmold, João José da Rocha, Geraldo Pereira da Silva, Bernardino Lopes de Amorim, Manoel Procopio de Aguiar, Antonio Ferreira Antero, Manoel Felippe Bastos, Manoel Fernandes da Cunha, José Lourenço Collares, Jasuino Alves Fernandes, Jacob André e Vicente André, Manoel Hilario de Gouveia, Antonio Pereira da Silva e seu criado, João Barbosa Cordeiro, João Vicente da Fonseca, Raymundo Candido Maria de Oliveira. José de Borja Caminha Soares Raposo da Camara e seu escravo, Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara e seu escravo, José Ferreira da Costa, Manoel da Silva Ribeiro, escrava Raquel a entregar, Francisco José Solano, Manoel Modesto Pereira do Lago, Josepha Avelina da Silva Pedroza e um criado, Henrique José de Ponte, Francisco José Guimarães, Francisca Leopoldina Pereira, 2 filhos e 1 criado.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Pará e escallas:

Liberato Lopes da Silva, José Ribeiro da Cunha Lima, Conrado de Oliveira Cabral, João Antonio Porto, João Pereira Motta Oliveira, Felix Alves da Cruz, Miguel Barbosa Leal, José Nunes Borges, João Baptista Falcão, Jacon Felisen, Antonio José Malaquias, Conrado Joaquim Lima Flores, Manoel Marques Camacho, Manoel José de Araujo, Clemente de Araujo Lima, José Lino do Couto, Antonio Francisco do Rego Barros, João Francisco Rocha Athayde, Argemiro Dornellas Mello, Augusto Gomes e Silva, Dr. Wm. Martineaux, Laurinda, Dr. W. M. Rasclissor, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Laudelino Ulysses Ferreira Rocha, João de Mattos Dourado, Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Victorino José Saldanha e sua senhora, João Alves da Motta, G. Kalkman, David, segundo marinheiro Antonio Francisco Borges, 2 praças de policia, 15 sentenciados a galés perpetuas e 9 praças de policia que as acompanham, 5 escravos a entregar.

Seguem para o sul:

Dr. Amaro Bezerra Cavalcanti, desembargador José Candido P. Visgueiro, Dr. Aristides de Paula Dias Martins, Dr. Antonio Corrêa de Macêdo, major Francisco Pereira de Aguiar, capitão João Gomes de Castro, alferes Francisco Moreira de Carvalho, alferes Vicente Luiz Fialho, alferes Raymundo de Paula Rego, 2 primeiros cadetes, 3 segundos ditos, Ladislão Nunes Sarmento, Miguel Gomes A. Filho, Custodio de Pontes Simões, Januaria Maria Christina, 127 praças para o exercito.

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor *Paraná*:

D. Theodora Joaquina de Souza Braga 1 criada e 1 escrava, Candido Cesar da Silva Rios, José da Costa Carvalho, Manoel Lopes Machado, Augusto de Castro Pagety, Joanna Maria do Nascimento, Dr. José Francisco d'Araujo Lima e 1 criado, Alipio Luiz Ferreira da Silva, Aurelio de Araujo Lima, José da Costa Pinheiro de Brito Junior, José Machado, primeiro-sargento Francisco F. de Albuquerque.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 8 de junho:

Joaquim Elias Libanio de Vasconcellos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Recife; pulmonia.
Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 63 annos, S. José; desynteria.
Francisco José Ribeiro, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio; dyarrhea.
Francisca Marcelina Rodrigues de Souza, Pernambuco, 34 annos, casada, Santo Antonio; parto.
Maria Francisca de Luna, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral.
Amalia Rosalina da Silva Cavalcanti, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; desynteria.
Archanja Maria do Rosario, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio.
Maria Felicia Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 73 annos, viuva, Santo Antonio; meelite.
Tenorio, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; dentição.
Jose, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; retenção de ourina.
Silvino, Pernambuco, 12 mezes, escravo, Boa-Vista; convulsões.
Izidro, Pernambuco, 35 annos, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

—9—

João Francisco de Paula Carneiro, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DO 8 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, e Uchôa Cavalcante, faltando o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante, o consul portuguez; aggravado, o juizo.—Sendo relator o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante e sorteados os Srs. desembargadores Assis e Domingues da Silva.—Negou-se provimento. Aggravante, a viuva de José Mamede Alves Ferreira; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Guerra.—Deram provimento.

HABEAS CORPUS.—Concederam soltura a Leopoldino Antonio da Fonseca, e negaram ordem a Dormevillo de Oliveira Mello.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Manoel José dos Santos; appellada, D. Clara Theodora da Fonseca.—Confirmada a sentença. Appellante, Manoel Ignacio da Silva Teixeira; appellado, Antonio Pereira de Farias.—Confirmada a sentença. Appellante, Francisco Coêlho do Monte; appellado, Octaviano Rodrigues Lima.—Reformada a sentença. Appellante, Bernardo José Pereira dos Santos; appellado, Manoel Antonio da Rocha Junior.—Receberam os embargos.

Assignou-se dia para julgamentos dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, a irmandade da Soledade; appellado, José Gonçalves da Cruz. Appellante, Joaquim Gonçalves Ferreira; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Appellante, a fazenda nacional; appellados, os herdeiros de Henry Gibson. Appellante, Felix Bezerra Guedes Montenegro; appellada, a preta Ritta.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, o juizo; appellado, Felisberto José de Farias.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr curador geral.—Appellante, Manoel Bezerra Guedes; appellados, Cosma Maria do Espirito-Santo e outros.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador procurador da justiça.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José dos Santos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante a fazenda nacional; appellado, Dr. Manoel Figueiroa de Faria. Appellante, Telesphoro Caetano de Abreu; appellado, Manoel Nunes de Mello.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta—Appellações civeis: appellantes, os herdeiros de Francisco das Chagas Cavalcante; appellado, o bacharel Christovão Xavier Lopes. Appellante, Joaquim Ribeiro de Moraes; appellado, Thomaz Antonio Pessoa de Andrade.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Almeida Guimarães.

Ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, José Bento de Mello; appellados, Manoel Francisco do Rego e sua mulher.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Henrique Krausse; appellada, Marie Foi Melli Serat. Appellante, Francisco José Leite; appellado, João Baptista Gomes Penna.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Antonio Norberto de Souza Leal; appellado, a camara municipal. Appellante, Francisca Luiza de Jesus; appellado, José Rufino de Souza. Appellante, Manoel de Souza Tavares; appellado, Joaquim José dos Santos Andrade.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

10 JUNHO

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa acham-se presentes 13 senhores jurados.

Foram dispensados da sessão os Srs.:

José Marcelino Alves da Fonceca, por doente.
Bernardo da Cunha Texeira, idem.
Capitão José Hermenegildo Leal Ferreira, idem.
Barão do Livramento, idem.
Manoel da Fonceca Medeiros, por ja' ter servido este anno.

Foram multados em 20$000 todas as pessoas que foram notificadas e deixaram de comparecer e nem mandaram escusa e deixaram de serem multados outros por não constar que tivessem sido notificados, procedendo-se ao sorteio de 35 jurados para completar o numero de 48 e sahiram sorteados os seguintes:

João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Candido Affonço Moreira.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Dr. Carolino Francisco de Luna Santos.
Dr. Manoel Francisco Texeira.
Mariano Francisco Pereira dos Santos.
Francisco José de Moraes e Silva.
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Affonço José de Oliveira.
Tenente José Pedro da Silva.
José de Vasconcellos.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Salvador Henrique de Albuquerque.
João Maria de Albuquerque Oliveira.
José Barbosa de Miranda Santiago.
Firmino Herculano Baptista Ribeiro.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira,

Antonio Carlos de Pinho Borges.
José Hygino de Souza Galvão.
Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Dr. Candido José Casado Lima.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Domingos Alves Matheus.
Capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. João Thomé da Silva.

Concluido o sorteio mandou-se proceder as notificações.

Levantou-se a sessão que foi addiada para as 10 horas da manhãa do seguinte dia.

Communicados

Escola de Commercio.

No corpo legislativo provincial discute-se um projecto, que devendo converter-se em lei, extingue a unica instituição que tinhamos de instrucção industrial entre nós: queremos fallar da escola de commercio desta cidade.

Os motivos que ostensivamente se dão como determinantes de uma tal medida, não procedem perante uma apreciação racional dos mesmos; e o illustre signatario do projecto n'isto ha de convir tambem, si depozer a prevenção que parece nutrir contra uma classe a todos os respeitos credora de illustração, como o são as demais da nossa sociedade; as quaes no entanto ahi estão aquinhoadas, senão de sobejo, ao menos em conveniente proporção.

D'ahi resulta, que é esse um projecto, á que não corresponde uma utilidade publica preexistente, que reclame a sua adopção, uma vez que não vem elle consagrar essa mesma utilidade; a qual pelo contrario é por elle ferida essencialmente.

Em quaesquer condições, poder-se-ha negar a conveniencia e utilidade publica do ensino de materias commerciaes, maxime entre nós, onde pelo ensino profissional é que chegaremos a nacionalisação racional e sem estrepito do nosso commercio?

Em calma, sob o dominio de uma razão desapaixonada, a resposta a isto traduz-se em um não.

Sem uma utilidade publica, pois, em que se encoste a extincção consignada no referido projecto, é manifesta a inconstitucionalidade deste, perante o disposto no § 2º do art. 179 da constituição do imperio:

« Nenhuma lei será estabelecida
« sem utilidade publica. »

Ainda o é, porque a disposição do seu 2º artigo consagra uma retroactividade em seus effeitos na destruição de direitos adquiridos, por força do art. 25 da lei regulamentar da instrucção n. 369, combinado com o art. 150 da mesma lei, e conforme o § 3 do mesmo art. 179 da constituição:

« A sua disposição não terá
« effeito retroactivo. »

E o é finalmente de modo positivo e manifesto na lettra do § 28 do referido art. 179 da constituição:

« Ficam garantidas as recompensas conferidas pelos serviços feitos ao estado, quer civis, quer militares; assim como o direito adquirido á ellas na forma das leis. »

O projecto que resente-se de taes vicios, que vai de encontro á constituição, não contem materia aceitavel; e por conseguinte a sua adopção será um de serviço á uma classe respeitavel e uma infracção á lei fundamental.

Se a forma material da escola impede a producção dos fructos que deve dar a instituição, não é á conta desta que este effeito tem de referir-se, a ponto de ser ella fulminada com sua extincção.

Estude-se ao contrario o vicio da forma; e conhecido este, cure-se de dar-lhe o remedio especifico, que assim attingir-se-ha ao verdadeiro fim das leis — a utilidade publica, — ficando dest'arte satisfeitos os verdadeiros interesses da sociedade, e portanto a intenção do illustre signatario do projecto.

Cyrinéo.

A inspecção do algodão.

III

A's observações que havemos feito em nossos anteriores artigos acerca do assumpto indicado pela nossa epigraphe, e que ha occupado tão seriamente a opinião publica, teve a bondade de responder no *Jornal do Recife* de 8 do corrente um articulista, que se assigna — *Um Agricultor*. Lemos esse artigo com toda a attenção, e chegámos as seguintes conclusões: 1ª que o Sr. *Agricultor* confirma da maneira mais terminante tudo quanto havemos affirmado no tocante a' impossibilidade em que se acha o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução a lei provincial antes que sobre sua constitucionalidade decidida definitivamente a assembléa geral; 2ª que se illude, quando acredita defender os interesses da agricultura, que suppõe, na hypothese, em opposição com os do commercio. Estas duas asserções sobresahem da simples leitura do referido artigo, como passamos a provar, sem levarmos em linha de conta algumas expressões, com que approuve ao articulista *fazer espirito*, tanto a' custa da Associação Commercial, como a' nossa custa.

Antes de tudo cumpre registrar as seguintes palavras do *Agricultor*:

« Politicos e commerciantes em um só accordo, « em um só esforço, tudo envidam contra a inspecção, e a imprensa tem gritado a bom gritar « *sómente por parte destes.* »

Um testemunho desta ordem é em verdade bem significativo para aquelles que apreciam o valor da imprensa e sabem, como a opinião se forma por meio da discussão. Pouco nos importam as intenções de uns ou de outros, o que desejamos é que, por meio da discussão, se evite um grande mal, que alias pretendem alguns legitimar, cobrindo-o com a capa dos interesses do agricultor.

Não diremos que o *Agricultor* se occupou de *froleiras*; bem sabe o Sr. articulista que as suas qualificações arbitrarias são destituidas de todo o merecimento; e se quizer applicar a seu proprio trabalho a critica fina, que com tanta mestria soube manejar, verá que, com quanto fizesse a historia da inspecção *desde a sua data mais remota, para d'ahi chegar aos factos*, não conseguio outra cousa mais do que tornar mais evidente a razão, com que politicos e commerciantes hão argumentado contra a execução da lei.

Vejamos, porém, o vigor logico, a força de raciocinio, com que o *Agricultor* se ostentou na imprensa.

Diz elle que a inspecção do algodão é inconstitucional porque o querem, e não porque o seja. Mas como prova essa asserção? Debalde se procurará a demonstração, se é que o fim do articulista não foi provar o contrario. E effectivamente elle assim se expressa:

« Nem se argumente com os pareceres do conselho de estado, e com as resoluções do governo « geral. O juiz na questão da inconstitucionalidade « é a assembléa geral, que ainda não proferio a « sua sentença. Nem os pareceres do conselho de « estado, nem as resoluções do governo teem for« ça de obrigar as assembléas provinciaes. »

Não haverá ahi um montão de *froleiras*; mas pelo menos ha alguma cousa de desconchavado, que não póde passar desapercebida.

Porventura o juizo do conselho de estado e a opinião do governo, emittidos em pareceres e resoluções, nada valem, quando sobre a questão não se pronunciou a assembléa geral?

Mas esses pareceres e resoluções não tem força de obrigar as assembléas provinciaes.

E quem disse semelhante cousa?

Porventura quer-se que as assembléas provinciaes estejam sujeitas aos pareceres do conselho de estado e ás resoluções do governo? O que se quer, é que, quando o presidente da provincia nega a sancção a um projecto de lei provincial, por achar que offende a constituição, esse projecto, ainda que de novo approvado por dous terços dos membros da respectiva assembléa provincial, não póde ser sanccionado sem prévia decisão da assembléa geral. Parece que o Sr. agricultor não podia ou não devia levantar um castello, para ter a honra e o prazer de desmorona-lo.

E, pois, ferindo a questão, perguntaremos ao Sr. *agricultor*, negou ou não o Sr. Dr. Manoel Clementino a sancção, por julgar que o projecto offendia a constituição? — Nesta parte, [illegible] ao articulista, reconheceu elle que o Sr. Dr. Manoel Clementino, acceitando a doutrina do conselho de estado e consignada nas resoluções do governo, devolveu o projecto por offensivo da constituição.

E se assim é, não deve admirar-se o *agricultor* de que seja este o argumento de Achilles; porque, se assim não fôra, *tolebatur quæstio*.

Mas, se assim é, como quer o *agricultor* que a lei seja executada antes da *decisão definitiva* da assembléa geral?

Nesta parte, cumpre reconhecer que o Sr. articulista transpoz as raias da verosimilhança, e mostrou que dispunha dos meios mais engenhosos. Somos nós, que estamos em desespero de causa, e nesse desespero nos agarramos ao art. 16 do acto addicional!

Mas como sophismar a letra desse artigo tão expresso e terminante, quando diz: — «será' o projecto, com as razões allegadas pelo presidente da provincia, *levado ao conhecimento do governo e á assembléa geral, para esta definitivamente decidir, se elle deve ser ou não sanccionado?* »

Eis como o Sr. agricultor sustenta a sua interpretação: «Este artigo presuppõe sem duvida o « caso de manter a administração a sua opinião; « mas se ella, *reconsiderando a materia*, chegar á « convicção de que a inconstitucionalidade não « existe, não lhe fica o direito de sanccionar a « lei?»

Muito duvidamos que S. Exc., o Sr. barão de Villa-Bella, aceite semelhante interpretação.

« Em todo o caso, diz ainda o *agricultor*, muito esticado o negocio da sancção dada a ultima lei, não vale mais que *uma questão de interpretação* daquelle artigo, o que não impede de modo algum os effeitos e execução da referida lei. Todo o argumento em contrario, *perde por capcioso.* »

Eis aqui, em verdade, o que não é *froleira*!

Mas, se por um lado, na opinião do articulista, o presidente da provincia, pode, interpretando o art. 16 do acto addicional, sanccionar o projecto antes que a assembléa geral haja decidido definitivamente, se deve ou não ser sanccionado, por outro lado, não é menos curiosa a argumentação deduzida pelo *agricultor* do art. 17 do mesmo acto addicional, quando diz, que — « *não se achando reunida* « *a assembléa geral*, e julgando o governo que o « projecto deve ser sanccionado, poderá mandar « que elle seja *provisoriamente* executado, *até de*« *finitiva decisão da assembléa geral.* »

D'ahi deduz o *agricultor* a seguinte argumentação:

« Ora, se o governo geral, em divergencia da opinião do presidente, póde ordenar a execução provisoria, *é claro* que o presidente, convencido da improcedencia da *objecção inconstitucional*, e conhecedor da urgencia e utilidade da lei, a póde sanccionar e executar, até a *decisão definitiva* do poder competente. »

Se o articulista não fosse tão inimigo de *froleiras*, diriamos que gracejou com o publico e jogou a mais *espirituosa* ironia, quando por tal modo se pronunciou.

Tambem não pensarmos, que foi muito rasoavel o nosso refutador, quando quiz deduzir argumento da possibilidade de ser offendida a susceptibilidade do Sr. Dr. Abilio, se o Sr. barão de Villa Bella negasse execução á lei.

A principio se julgava que a lei fôra devolvida por simples inconveniencia, e até houve quem o sustentasse na imprensa. E nem fôra o Sr. Dr. Abilio, quem devolvera o projecto, e sim um de seus antecessores, o Sr. Dr. Manoel Clementino; nada portanto mais fativel podia dar-se do que, no correr do expediente, o Sr. Dr. Abilio considerar o projecto como no caso de ser sanccionado, e assim manda-lo publicar como lei. Se este é o modo natural de explicar esse acontecimento, porque razão considera-lo, como o considera o *agricultor*, para ter o gosto de ver em nossas palavras uma censura de *inepcia e leviandade* ao Sr. Dr. Abilio, accrescentando que — « um presidente que tem de conceder sancção a uma lei, que uma vez não a « obtivera, não procede sem o estudo da questão — ? »

O que não é admissivel, o que implica certamente com a reconhecida intelligencia do Sr. Dr. Abilio é essa interpretação cerebrina que o *agricultor* dá ao art. 16 do acto addicional; por certo que o Sr. Dr. Abilio não a aceita e nem podia aceita-la.

E quaes são as *pessimas* condições, em que collocaria o Sr. barão de Villa Bella ao Sr. Dr. Abilio, se porventura sustasse a execução até a decisão da assembléa geral, que aliás *está reunida*, pelo que não tem lugar nem mesmo a sancção *provisoria* do governo imperial? Este argumento seria antes uma intriguinha *capciosa* do que outra cousa.

Quanto mais attenção se presta á leitura do artigo do *agricultor* mais se adquire a convicção de que o terreno de direito constitucional, em que se collocou, é falso e movediço, e que as interpretações a que se soccorreu, se provam o poder e a riqueza de sua imaginação, não provam a justiça da causa, de cuja defeza se encarregou.

Essas rajadas de provincialismo infundado, em que figuram rivalidades do centro contra as provincias e das provincias entre si, não tem cabimento algum, e podem apenas ser consideradas como outros tantos episodios para o fim de distrahirem a attenção do leitor e adornarem o assumpto.

Convém agora que entremos na segunda parte do artigo do *agricultor*, cujo pensamento se revela nas seguintes expressões:

« Qual é o fim a utilidade da inspecção? De« fender o productor dos abusos e defraudações « que o opprimem, e dar regularidade ao commer« cio do algodão. »

E' sempre o mesmo systema: depois de haver partido da reacção da provincia contra o governo geral, busca plantar a reacção da agricultura contra o commercio, attribuindo a este intenções e actos que lhe não podem ser imputados.

Até hoje tinhamos ouvido dizer, que os defraudadores, contra os quaes se pretendia crear a inspecção, eram esses corretores sem numero que se levantam entre o productor e o exportador, para lucrarem com as suas depredações contra um e contra outro. Estava reservada ao *agricultor* do *Jornal do Recife* a gloria de suppôr que as fraudes partiam do commercio e que a associação Commercial Beneficente se collocara na attitude de protectora dessas fraudes.

E' um pensamento este, que o productor não póde aceitar, porque elle sabe perfeitamente que todo o embaraço suscitado á rapidez das trocas redunda em prejuizo principalmente da producção; e é isto cousa tão sabida e comezinha, que por certo não precisa de demonstração.

O direito, que tem o comprador de verificar por si o pezo e a qualidade do genero que compra, não se importando com as asserções e qualificações de qualquer intermediario extranho, é um direito tão sagrado, e tão conforme ao direito natural, que não ha quem o ponha em duvida.

Qualquer imposição da autoridade, neste ponto seria não só uma tyrannia, senão como uma extravagancia.

Nos misteres economicos de um povo a relação entre o vendedor e o comprador está tão identificada com os interesses de um e de outro, que o regimen da liberdade é o meio mais conveniente aos interesses de todos.

Assim propôz a questão nos termos em que a pôz o *agricultor*: — o interesse do commercio em jogo com o da agricultura; tendo aquelle força e apoio, e vindo esta a ser sacrificada a final —: é suscitar rivalidades sem base, sem justiça, sem plausibilidade de motivos.

A Associação Commercial, defendendo a liberdade do commercio, não defende sómente o seu direito, defende tambem os direitos da agricultura, que mais tarde saberá, se a tal tutella da inspecção, será uma protecção ou uma nova fonte de oppressões e prejuizos para ella.

O Exm. Sr. barão de Villa-Bella é bastante independente e bastante illustrado, para se não deixar cahir na rêde das *rivalidades* e *odios* plantados pelo *agricultor*; elle sabe perfeitamente, em que dão essas tutelas officiaes, e qual será a sorte da *zona algodoeira* da provincia, se a sua felicidade ficar dependente do pezo e qualificação officiaes da inspecção do algodão.

Entretanto, a questão não é esta; a questão é — que S. Exc. não póde executar a lei provincial, nem para esse fim baixar regulamento algum, em quanto a decisão definitiva da assembléa geral não for dada —.

Todos os sophismas empregados para o fim de desvairar a opinião devem ser insubsistentes perante o bom senso e a illustração de S. Exc.

Recife, 10 de junho de 1867.

Um Commerciante.

Partido conservador.

Quando a gente ligeira [illegible] todos os destampatorios, com que pensou de fundar o seu dominio eterno, fazendo taboa rasa com todos os adversarios, que, como raridade se conservam ainda em alguma posição official, allega dous argumentos de arromba, a saber: a obrigação, que tem os presidentes de governarem com o seu partido, e a intolerancia, ou emperramento dos adversarios.

Quanta perversão não vai n'este modo de legitimar os desmandos da autoridade! Quanta anarchia não se aninha em semelhante doutrina!!!

Nunca se vio, como hoje se vê, tamanho descaro em gabar-se um presidentesinho, por cujas boas graças partidarias cede toda a dignidade do administrador consciencioso!

No tempo em que administravam os conservadores, não houve, que nos lembremos, um só presidente, que se jactasse de ser chefe de seu partido nas provincias em que governavam. Ahi procuravam elles tornarem-se superiores ás imposições partidisticas, afim de poderem incutir no animo de seus governados a fé, de que não eram as paixões, que determinavam os seus actos; mas sim a justiça.

Não queremos dizer com isto que os administradores conservadores fossem *santos*, e que nas dobras de sua gerencia publica não se encontrasse um ou outro acto, que podesse ter alguma côr partidistica, não: mas a verdade é, que elles procuravam, quanto era possivel, apadrinhar essa côr politica com o interesse publico e com a lei; de modo que o presidente não era chefe de partido algum: elles não ostentavam esse cynismo e desfaçamento, com que certos presidentes se apregoam escravos de seus amigos, em lugar de delegados do governo, que aliás symbolisa a imparcialidade perante a lei.

E, com effeito, desde que um presidente de provincia assim procede, tem perdido todo o prestigio e força moral, de que necessita, para que os seus actos sejam respeitados pela população, como o producto da razão justa e reflectida; condição unica da obediencia e amor dos povos.

Mas esta doutrina, que tantas defecções trouxe ao partido conservador, cujos membros algumas vezes se molestavam, já por serem contrariados por presidentes *correligionarios*, já por serem preferidos nos empregos de confiança por muitos homens da grey adversa, esta doutrina, dizemos nós, foi inteiramente condemnada no alcorão da nova seita do *progresso*.

Para elle o presidente mais propugnador das liberdades publicas, é aquelle que arrota de chefe de partido, e que maiores injustiças, e mais acintes faz aos adversarios, para assim regalar seus amigos intimos. Ninguem dirá, que um semelhante estado de cousas não seja a ultima expressão da decadencia social.

A razão do emperramento é tambem de primorosa especulação para os aventureiros de consciencia elastica, além de ser uma calumnia flagrante contra a reconhecida tolerancia dos caracteres nobres do partido conservador, a que outr'ora pertenceram os transfugas ambiciosos, que hoje trucidam os seus antigos amigos.

Quem falla em *intolerancia e emperramento*? São os homens da seita progressista, que apenas conquistaram pela fraude e violencia as ultimas eleições, não respeitaram nem a probidade, nem a prudencia, nem os precedentes os mais honrosos. A prova está na maneira inconveniente e traiçoeira, com que illegalmente destituiram dos altos postos da guarda nacional a cidadãos, outr'ora chamados *conspicuos* pelo Sr. marquez de Olinda, no tempo do seu ostracismo politico.

Ainda ha pouco o governo da liga julgou necessario reformar o commandante superior da comarca da Victoria, o respeitavel Sr. barão de Utinga, só pelo facto de não commungar na mesa do progresso.

O Sr. barão de Utinga é um desses cidadãos, que faz honra ao seu paiz, não só por ser chefe de uma familia honesta, e amigo do trabalho licito, como pelos serviços, que por si e por seus filhos tem prestado ao governo. No tempo em que elle e os seus amigos da Escada estavam de posse dos cargos publicos de sua localidade, nunca se ouvio dos seus adversarios politicos a mais pequena queixa de perseguição, sendo a freguezia da Escada uma das que se apontava como o seio de Abrahão.

No dominio da *liga*-mesmo, o Sr. Utinga para não suscitar o menor embaraço ás autoridades ligueiras, recolheu-se ao silencio, e absteve-se de pleitear com efficacia as eleições, limitando-se á aceitar as transacções amigaveis, que lhe propunham seus adversarios politicos, com quem nunca brigou. Desejando auxiliar o governo na acquisição de voluntarios e designados da guarda nacional, não pôde levar por diante o seu intento, do qual desistio, para não achar-se em conflicto com os agentes de policia, de quem necessariamente dependia o bom exito da empreza.

Onde pois a *intolerancia e emperramento* do Sr. barão de Utinga, que lhe podessem grangear a animadversão do gabinete actual? Diz-se que o Sr. marquez de Olinda queixara-se muito de não te-lo visitado o Sr. barão de Utinga: e é bem provavel que os adoradores de S. Exc. se houvessem aproveitado desta circumstancia feliz para induzirem ao ex-presidente a pedir a reforma do Sr. Utinga.

Fosse qual fosse a razão o certo, é que o governo da liga obrou com injustiça manifesta, e condemnavel imprudencia, destituindo um homem que nenhum governo sizudo e honesto deixaria de sustentar no posto, que tão dignamente occupava. Mas de presente não se governa, anarchisa-se e conquista-se.

Pois bem: quando o Imperador se desenganar, ha de reconhecer o estrago que tem feito na moralidade publica os architectos de ruinas, que o cercam; e Deus permitta que elle se desengane á tempo de salvar a si e ao paiz.

——

TRANSCRIPÇÃO DO CORREIO MERCANTIL.

No relatorio do ministerio da justiça lemos com sorpresa a respeito da instituição do jury o seguinte:

« Considerada como *jurisdicção politica* e não como um corpo puramente judiciario, ella parece ter-se tornado *suspeita á autoridade*, por isso que é *excessivamente sustentada pela opinião*. »

Custa-nos a atinar com o verdadeiro sentido desta proposição. Julgar suspeita á autoridade aquillo que, ainda com excesso, é sustentado pela opinião, importa proclamar o antagonismo de entidades cuja alliança é mais que um principio, é um dogma de nossas instituições.

Sem duvida, o nobre ministro da justiça muito [illegible] com a conquista das urnas, não teve [illegible] de compor o semblante ao comparecer [illegible] o parlamento e apresentou-se tal qual [illegible] do que lhe abundava no coração. [illegible] chefe e centro da administração policial de todo o imperio, como o define o regulamento de 31 de janeiro de 1842, não comprimiu a [illegible] por via de seus delegados senão pela ter julgado suspeita á autoridade, legitima representante da politica progressista. Sem querer, o nobre ministro veio espontaneamente dar no parlamento a explicação de seus actos e confirmar a verdade de nossas asserções.

Esta confissão é digna de ser collocada a par dessa outra já indicada por nós [illegible]: o [illegible] que em geral observou-se no periodo eleitoral prova o amor do paiz ás instituições nacionaes: prova irrecusavel á vista da pressão exercida contra os votantes, a pretexto do recrutamento e designação da guarda nacional.

Lemos tambem no relatorio, mas sem sorpreza, a nomeação de 21 juizes de direito, quando muitos magistrados dessa cathegoria existem avulsos percebendo ordenados dos cofres publicos, e um delles porque lhe foi supprimida a comarca por uma assembléa provincial, a de Minas, que no anno seguinte creou tres novas comarcas.

A's conveniencias partidarias, aos arranjos insoffridos do nepotismo sacrificou o nobre ministro as exigencias indeclinaveis da justiça, e da economia dos dinheiros publicos.

Entre os novos juizes de direito figura um, cuja nomeação se recommenda pelas mais tristes coincidencias. Era candidato á deputação geral pelo 2.º districto de S. Paulo, retirou sua candidatura, e logo depois foi encartado na magistratura vitalicia da primeira instancia.

A vista do accrescimo de despezas com a nomeação de novos magistrados, em consequencia da creação de comarcas, que uma politica judiciosa e previdente podia ter adiado, quando existem juizes avulsos percebendo ordenados, razão de sobra tinhamos quando por occasião do conceito do Sr. visconde de Itaborahy bradavamos hontem: Ai do paiz e de suas finanças se o ministerio não parar no progresso dos esbanjamentos dos dinheiros publicos; se continuar, como elle affirma, a observar na gestão dos negocios publicos os principios desastrosos que o tem dirigido até ao presente.

——

O ministerio e a guerra.

O ministerio de 3 de agosto está brincando com uma guerra séria e devoradora.

Serve-se do embuste, do silencio para esmagar o Paraguay!

Onde se vio uma guerra de tantos sacrificios dirigida assim?

As datas dos combates são marcadas e a população nunca vê a verdade! Tudo é engano e mentira.

Ninguem a respeito da guerra acredita o que o governo diz, e é por isso que o *Diario official* se conserva silencioso gastando-se tanto suor do povo com elle.

O esmorecimento e a frieza dos brasileiros é immensa, e mata a guerra. O culpado é o governo, que não desperta o enthusiasmo, e tem feito amortecer tudo.

A respeito da guerra os Brasileiros estão á mercê sómente do correspondente do *Jornal do Commercio*, que tem por habito illudir, não sendo fiel á verdade por conveniencias que lhe são peculiares.

O governo, que é o responsavel pela guerra, cala-se, e conserva o seu orgão na imprensa em uma attitude que repugna.

Isto tudo traz o povo aterrado, e ninguem sabe o que será o dia de amanhãa!

Emquanto se diz que o estado sanitario do nosso exercito é bom, ao mesmo tempo declara-se que 12,000 estão enfermos nos hospitaes!

Emquanto se diz que o cholera desappareceu dos nossos acampamentos, dá-se a noticia de que morrem 40 soldados por dia!

Quando todos sabem que mais de 20,000 homens se têm remettido ultimamente para o theatro da guerra, de lá escrevem que não têm ido mais de 10,000 a 12,000.

Quando todos suppunham que o nosso exercito seria superior a 45,000 soldados, de lá se nos diz que não passa de 35,000 homens!

Quando se diz ao povo que a nossa esquadra está todo o dia e noite bombardeando os fortes inimigos, cala-se o resultado que se tem obtido.

Quando se diz que o cholera tem ceifado as forças do nosso adversario, ao mesmo tempo o povo acredita que a guerra ainda tem necessidade de mais 20,000 homens!

Não ha memoria que paiz algum tenha feito uma guerra assim!

Gasta-se tempo, rios de dinheiro e nada se tem conseguido ha dous annos que nos governam os progressistas!

Mais um esforço e a guerra estará acabada, é a mentira com que o governo entretem a população brasileira.

E' uma guerra feita com illusões e com embustes!

O povo ignora tudo, e nada sabe; e no entretanto é elle que da as victimas, e que pagará os impostos.

Amaldiçoada politica que se inaugurou.

E o povo vive aterrado porque para sua felicidade, está á testa da guerra um ministerio forte, monstruoso e inabalavel!!!

O nosso exercito está tranquillo na sciencia e pericia do actual Sr. juiz de direito, chefe e secretario de estado dos negocios guerreiros!

Socegue a população; nada de receios.

Mais um esforço e a guerra estará terminada.

Assim o diz o governo paternal de 3 de agosto.

Acreditem....

E a falla do throno assegura ao Brasil de que nestas circumstancias não se fará a paz.

Triste leviandade, em face do que estamos presenciando!

——

O ministerio e a sua côrte.

A commandita ministerial, sob a firma de Zacharias & C., vai perdendo de credito e soffre grande desconto na camara.

Alguns representantes, filhos da situação, não a querem aceitar sem a responsabilidade de outros endosses.

O ministerio tem aceitado muitas letras, para ter algum apoio ficticio na camara.

O ministerio é tolerado, e não admirado! A commandita compõe-se de sete socios, mas o unico que dirige a quitanda ministerial é um Pitt, o Sr. Zacharias.

Os seis restantes são meros caixeiros de S. Exc., ou, na phrase ecclesiastica, simples acolytos do patrão da commandita, o illustre Guizot brasileiro, o Sr. Góes e Vasconcellos.

A côrte mais distincta que acompanha a commandita na camara são:

O Sr. Silveira Lobo, lord-protector, com 46 votos á sua disposição.

O Sr. Souza Carvalho, lord-conductor da camara, com a varinha magica que conduz os cordeirinhos.

O Sr. Araujo Barros, lord escriptor da commandita.

O Sr. Silveira de Souza, futuro lord-rolhista da camara.

O Sr. Madureira, lord-instructor da vice-presidencia.

O Sr. Aristides Lobo, lord-defensor da commandita.

Ainda não pagaram as mercês, outras nomeações já feitas, e que se farão, conforme o comportamento e dedicação, que se manifestarem na camara.

O novo ministro-do imperio.

P. S. — A' ultima hora. — Estão excommungados pela commandita, por independentes, os Srs. Tavares Bastos, Barros Pimentel, Belfort, Bittencourt Sampayo e Nabuco.

São ainda considerados pela commandita Zacharias & C., como marombeiros, os Srs. Farnese, Gurgel do Amaral, Mello Franco, Virissimo de Mattos, Meira, etc.

Por quem a commandita morre de amores e se deixa levar pelos beiços é pela *talentosa* deputação de Pernambuco!

São doze cordeirinhos firmes do — ministerio.

Publicações a pedido

Sendo a gratidão um dever que, segundo o pensamento de um philosopho moderno, é necessario cumprir, eu venho hoje cumpri-lo, confessando com tudo quanto a espontaneidade tem de mais sincero, que sou, e hei de ser sempre muito grato ao distincto Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira pela affabilidade e delicadeza com que se dignou tratar-me as vezes que a elle me dirigi no caracter de major do 3.º batalhão da guarda nacional deste municipio.

Se o nome do Sr. coronel Nery Ferreira só por si symbolisa e explica a lhaneza, o zelo, e a dignidade, não serei tido por hyperbolico e exagerado, dizendo que as vezes que por exigencias do serviço da guarda nacional tive de dirigir-me ao Sr. coronel Nery Ferreira, quando exercendo condignamente o commando superior, sempre admirei nelle o superior affavel e delicado, sem essa sequidão desdenhosa do orgulho, o executor da lei, o mantenedor da disciplina, sem essas durezas da severidade.

Sei bem que, fallando assim faço uma offensa a reconhecida modestia do Sr. coronel Nery Ferreira; mas disto não posso prescindir, porque o rigoroso dever que me corre de apresentar, sem rebuços, a homenagem de respeito, e reconhecimento que tributo a tão nobre e distincto cavalheiro, obriga-me a ser agora infractor dessa lei da conveniencia.

Por ultimo não considerei sem dizer, que se o Sr. coronel Nery Ferreira não tem hoje o exercicio da guarda nacional, porque aprouve ao governo reforma-lo, nem por isso deixará nunca de ter direito ao respeito, a gratidão e amizade que cordealmente lhe tributa.

Recife 11 de junho de 1867.

Antonio Bernardo Quinteiro.

Agua Florida de Murray e Lanman.

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto a' influencia do ar.

O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçôa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo.

Eis por isso que a agua *Florida de Murray e Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a resquidão d'um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser e excepção de lavagem do lenço anteriormente humedecido na mesma.

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors, de J. C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JUNHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Assucar mascavado de Maceió — 2$350 por arroba posto a bordo.

Desconto de letras — 7 e 9 0/0 ao anno.

Acções da companhia pernambucana — 20 0/0 de desconto.

Idem idem vigilante — 60 0/0 de desconto.

(Hoje)

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 14$350 e 14$500 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — 90 d/v 420 e 428 rs., e a vista a 430 rs. por franco.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10.........	163:763$134
Idem do dia 11.....................	22:286$437
	186:049$571

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	250	
« « « generos....	300	
		550
Volumes sahidos com fazendas...	90	
« « « generos....	628	
		718

Descarregam hoje 12 de junho.
Vapor inglez — *Chrysolite* — mercadorias.
Barca portugueza — *Constante* 3ª — pedras.

Importação.

Vapor brasileiro *Paraná*, entrado dos portos do sul manifestou o seguinte:

Da Bahia.

2 caixões charutos; a ordem.

1 gigo ignora-se; a Simpson & C.

Do Rio de Janeiro.

Genero estrangeiro já despachado para consummo.

1 caixote machina: a Parente Vianna & C.

1 dito livros impressos; a Lailhacar & C.

1 dito cartuchos de chumbo, 1 dito drogas, 1 embrulho chapéos do chile; a ordem.

Generos nacionaes.

16 caixões rapé; a José Joaquim de Lima Bairão.

1 caixote livros impressos; a Lailhacar & C.

1 caixão charutos; a J. L. Bourgard.

295 rolos de fumo, 1 caixão dito picado, 1 dito cigarros, um dito miudezas de uso; a ordem.

— Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, entrado dos portos do norte manifestou o seguinte:

Do Pará.

1 caixa 576 chapéos de palha do chile; a ordem.

Do Maranhão.

2 pacotes 252 chapéos de palha do chilhe; a Marques Barros & C.

52 saccas farinha secca; a Bernardo José de Araujo.

— Escuna Holsteinense *Belona*, entrada de Porto Alegre, consignada a J. J G. Beltrão manifestou o seguinte:

4,600 alqueires de farinha; a ordem.

— Brigue escuna nacional *Gracioza*, entrado do Maranhão, consignado a A. A. Gomes manifestou o seguinte:

1 caixão sinos quebrados, 5 barris de quinto vinagre de canná, 12 caixas velas de carnauba, 10 encapados tapioca.

— Barca inglesa *Meteor*, entrada de Terra Nova, consignada a Saunders Brothers & C. manifestou o seguinte:

3,065 barricas bacalhão aos mesmos.

— Barca franceza *Veridiana*, entrada do Havre, consignada a E. A. Burle & C. manifestou o seguinte:

10 caixas chapéos de palha; a L. A. Siqueira.

1 dita objectos de uso; a Adolfo Baccer.

8 barricas cré; a Manoel A. Barbosa.

2 caixas camizas, perfumarias etc.; a J. A. Moreira Dias.

1 dita perfumaria; a Esvelin.

1 dita porcelana; a A. J. L. Ruys.

1 dita instrumentos de musica; a E. A. Delouche.

9 ditas calçado, botões de vidro, tranças de lãa, perfumarias e papeis; a R. Adour.

1 dita chapéos; a Custodio José Alves Guimarães.

2 ditas vidros; a João Pereira Monteiro.

3 ditas calçado; a Jacintho José de Mello.

1 dita cordões de lãa e madeira dourada; a Tasso Irmãos.

4 caixas tecido de algodão e chales de lãa; a Aenni Wilmer.

2 ditas chapéos de feltro; a Christiani Irmãos.

2 ditas bordados e toalhas de linho; a Silva & Cardoso.

6 ditas calçados e pannos; a F. Souvage & C.

200 gigos batatas; a Manoel J. R. e Silva & Genros.

25 barris e 25 meios manteiga; a F. A. Fonceca & C.

50 barris e 50 meios manteiga; a J. de Sá Leitão Junior.

40 ditos e 40 ditas ditos; a J. M. da Rosa & Filho.

30 ditos e 30 ditos; a S. J. da Costa Amorim & C.

7 caixas chapéos; a ordem.

1 dita palitos phosphoricos; a José Leopoldo Bourgard.

1 volume queijos; a Victor C.

15 caixas e 1 barrica vidros, perfumaria, pentes, calçados, quinquilharia etc.; a L. José Ferreira.

1 caixa chales de lãa; a Rabe Schmettau.

1 dita sementes; a A. V. da Silva Barroca.

4 ditas chapéos e chales, 2 ditas licores; a Henrique & Azevedo.

20 ditas couros, chapéos, papel, perfumaria, miudezas, bijouteria falsa; a Lopes & Oliveira.

6 ditas tecido de ponto de meia de algodão e chapéos; a J. F. Lopes.

1 caixa calçado, 3 ditas marmore, 9 ditas papel para escrever; a Isidoro Netto & C.

3 caixas miudezas, couros etc.; a José Luiz Gonçalves Ferreira & C.

1 caixa calçado; a C. F. Campos.

150 barris e 50 meios manteiga, 100 barricas farinha de trigo, 10 caixas sardinhas, 140 ditas queijos, 100 ditas vinho, 200 gigos cerveja, 200 saccas farello, 150 barricas cimento, 18 barris alvaiade de zinco, cré e ocha amarella, 5 caixas moveis de ferro e marmore, 2 ditas vidros, 1 dita drogas, 1 dita couros, 1 dita miudesas, 2 barris vinho branco e tinto, 24 caixas e 1 fardo tecido de algodão, chapéos, tecido de linho, gomma lacca; aos consignatarios.

6 caixas couros, pianos e acido sulfurico; a S. T. Bastos & Irmão.

1 caixa chapéos; a Lopes & Oliveira.

6 caixas 1 fardo e 1 barril drogas, agua de flôr de laranja, essencias, 50 caixas saldinhas; a J. da Silva Faria & Irmãos.

8 ditas miudezas, calçado; a A. da Silva Faria.

2 ditas tecido de algodão; a Carneiro & Nogueira.

1 fardo e 13 caixas fazendas, 20 barris e 59 meios manteiga, 19 ditos cevada, 5 caixas ervilhas, 8 ditas azul ultramar; a Keller & C.

3 fardos e 2 caixas pannos, tecidos de algodão; a Monhard & C.

7 caixas pentes, quinquilharias e carrinhos para meninos; a Vaz & Leal.

1 barril tinta, 2 ditos vinho, 16 caixas e 1 fardo tecido de algodão, de ponto de meia, de linho e algodão, calçado, chicotes, etc.; a S. Weydman.

21 caixas e 1 fardo miudezas, calçado, quinquilharias, chapéos, perfumarias etc.; a Alves Hamburger.

1 fardo alpaca, 1 caixa fumo; a Manoel & C.

22 caixas calçado, quinquilharia, obras de lãa de cirgueiro, tecido de algodão, miudezas, chales, castões etc.; a D. P. Wild.

20 caixas vidros, limalha de ferro, saccos de papel, papelão, xarope, drogas e oleo de figado de bacalhão; a Bartholemeu & C.

2 caixas couros, pelles de bezerro; a D. A. Matheus.

11 ditas brim, calçado, chapéos, marroquins; a Monteiro & Irmãos.

1 dita tecido de linho; a A. C. A.

12 ditas quinquilharia, couros e calçados; a Mello Lobo & C.

— Escuna nacional *Amparo*, entrada do Rio-Grande do Sul, consignada a David F. Baltar, manifestou o seguinte:

10,426 arrobas de charque, 100 ditas de graxa em bexigas, 7 barris 1,820 tainhas salgadas, 100 saccos farinha de mandioca, 170 couros vaccuns; a ordem.

— Vapor nacional *Parahyba*, entrado dos portos intermedios do norte, manifestou o seguinte:

De Macáo.

2 caixões peixe secco e queijos; a F. G. de Seixas.

62 saccos 250 arrobas e 21 libras de algodão; a ordem.

2 barris e 2 malas 10 arrobas de queijos; a Pedro Barbosa Cordeiro.

Do Aracaty.

6 saccos 26 arrobas e 29 libras de algodão; a J. de Azevedo Andrade.

26 saccos 112 arrobas e 22 libras de dito; a B. J. Monteiro & Irmão.

59 rolos fumo; a Corado de Oliveira Cabral.

19 saccos 72 arrobas e 31 libras de algodão; a José L. Davin.

2 saccos 8 arrobas e 15 libras de dito; a L. A. Siqueira.

219 ditos 1,087 arrobas de dito; a A. C. de Oliveira.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 10.......	15:361$896
Idem do dia 11......................	3:010$496
	18:372$392

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11.

Ceara' e portos intermedios — 6 dias e 12 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante T. da C. Mello, equip. 20, carga algodão e outros generos; a' companhia pernambucana.

Rio de Janeiro — 10 dias, patacho brasileiro *Beberibe*, de 299 toneladas, capitam José Manoel Vieira, equip. 12, carga café e outros generos; á Antonio L. de O. Azevedo e & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul — vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado.

EDITAES.

— Da ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente desta repartição a principiar do 1º de julho a 30 de junho de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, a saber:

Objectos para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de 2 e 3 pannos, oléo de linhaça, tintas preparadas a oléo, ditas em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolos para limpeza de ferragem, piassava, estopa, pregos de ferro de differentes tamanhos, ditos de cobre ditos, graxa ou sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de côco, lanternas ou pharoes, forquetas de ferro, correntes de differentes grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés, louça de mesa e cosinha.

Para o serviço da capatazia.

Livros em branco para os armazens, azeite do-

ce para os guindastes, tinta rôxa, terra pôme brozas para pintura, vernis de carvão de pedra,
Alfandega de Pernambuco 8 de junho de 1867.
O 3º escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo descriminados para o expediente das secções desta repartição, a principiar do 1º de julho a 30 de junho do anno financeiro de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes á apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, acompanhadas das respectivas amostras, a saber :

Arêa preta e azul.
Cadarço de algodão largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapes preto.
Ditos de côres.
Obrêas pequenas e grandes cortadas.
Papel de hollanda pautado.
Dito almaço greve pautado.
Dito dito liso.
Dito dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes.
Raspadeiras.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita roxa.
Carmim para traços.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1867.
— O 3º escripturario, Eutychio Mondim Pestana.

— Na primeira audiencia do juizo de orphãos do termo de Olinda, tera' lugar a praça por venda de duas barcaças bastante velhas, sem algum apparelho, uma commoda, 4 portadas de madeira e 3 soleiras por 627$200 rs., a quem maior lanço offerecer.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria, por quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector até as 10 horas do dia 26 do corrente mez e ser-lhes-ha franqueado na thesouraria o receituario que contém os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1867.
Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Companhia do Beberibe

No dia 18 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se deve lançar

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes da Alfandega.	6:000$000
Dito da rua da Cruz. . . .	7:200$000
Dito da rua do Brum. .	5:000$000
Dito e bica do Forte do Matto.	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo.	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da Praça de Pedro II.	4:500$000
Dito da rua do Sol. . .	3:000$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	30:500$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora .	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista.	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5:800$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:500$000
Dito do largo da Soledade	2:000$000
Dito da Cidade Nova de Santo Amaro. . . .	3:000$000
Dito do lugar do Campo Verde	1:500$000
	25:300$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira.	13:000$000
Dito da rua Imperial. .	7:000$000
Dito dito defronte da Cabanga	3:500$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Afogados.	3:000$000
	26:500$000
Passagem da Magdalena	
Chafariz do largo do Viveiro.	240$000
Dito entre as 2 pontes.	360$000
	600$000
Chafariz do lugar da Capunga	600$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1867.
O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Conselho de compras navaes.

O conselho no dia 15 do corrente mez contrata, sob as condições do estylo e a vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha durante o exercicio proximo vindouro de 1867 a 1868, assim como o fornecimento de objectos de fardamento para os navios da armada e ditos estabelecimentos, no trimestre proximo de julho a setembro; este contrato por ter ficado transferido para o referido dia em vista de não ter sido realisado a 8, tambem do corrente mez, como se pretendia e foi annunciado.

Tambem o conselho no mesmo dia 15 do corrente mez, promove por igual fórma, a compra dos seguintes objectos do material da armada, polvora de marca torre, 2 amarras de 9/8 de grossura de 90 a 100 braças, 12 bandeiras nacionaes de seis pannos, quatro resmas de papel hollanda e 200 vidros de 23 3/4 pollegadas inglezas de comprimento e 16 1/2 de largo.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 10 de junho de 1867.
O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para o concurso a que se vai proceder nesta inspecção para preenchimento de um dos lugares de amanuense da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exige-se são as seguintes: terem bôa letra, bom comportamento, idade de 21 annos completos, e que saibam grammatica da lingua nacional, principios de composição por partidas dobradas e arethmetica e suas applicações.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de junho de 1867.
O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente dos impostos da decima urbana de 5 por cento sobre a venda dos bens de rais pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, ficando sugeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem depois de findo os referidos trinta dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1867.
Servindo de administrador
T. H. F. Pereira da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar :

Estabelecimentos de caridade.
Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.
Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados :

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 45.	156$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	199$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Sobrado 2.º e 3.º andares n. 26. . .	605$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21. . . .	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	182$000
Idem n. 17.	186$000
Rua Nova.	
Casa terrea n. 72.	650$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua do Burgos.	
Casa n. 21.	144$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado n. 132.	500$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Rua de S. Gonçalo.	
Idem n. 24.	194$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	303$000
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11. . .	901$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado nd de um ajra loja n. 61. .	903$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de junho de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento :

Niomisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina ;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida ;
Francisca Izidra ;
Quiteria dos Prazeres ;
Isabel da Luz ;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes :

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão ;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez «Seine».

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 11 de junho de 1867.
O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :

Albino José Ferreira da Cunha, Antonio de Paiva Martins Junior, Francisco Canuto da Boaviagem, Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, Francisco Vieira Perdigão, Joaquim Duarte Simões, José de Amorim Lima, José Antonio dos Santos Coelho, José Cordeiro do Rego Pontes, José Francisco do Amparo, José Joaquim Salgado, José Mario Ferreira da Cunha, D. Leandra Joaquina do Sacramento, Manoel Gomes dos Santos, Manoel Fernandes de Araujo Jorge.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE.
COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENNES

Demain, jeudi 13 juin.
5.ᵉ Représentation de l'abonnement.
Première représentation
LE FINANCIER ET LE SAVETIER,
opéra comique en un acte, de Mr. Hector Crémieux, musique de Jacques Offenbach.
Les journaux de demain annonceront le spectacle.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, partirá' para os portos acima no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Receba carga até o dia 14 ; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia 15. Escriptorio no Forte do Mattos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

Seguira' no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Ipojuca*, commandante Martins, recebe carga ate o dia 13 : encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 14 do corrente mez espera-se dos portos da Europa o vapor francez *Estremadure*, o qual depois da demora do costume seguira' para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Companhia americana e brasileia de paquetes a vápor

Até o dia 15 do corrente mez, é esperado de New-York por S. Thomaz e Para' o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume segoirá para os portos do sul : para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

PARA'

Pretende seguir para o indicado porto, o bem conhecido e veleiro brigue *Adelaide*, capitão pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote *Dous Amigos*, o qual tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Porto

Seguira' com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Segurança* por ja' ter a maior parte do seu carregamento engajado : para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se na rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão na praça.

Porto.

A barca portugueza Sympathia deve seguir com brevidade por ter grande parte da carga prompta para o resto que lhe falta e que recebe a fretes commodos : a tratar com os consignatarios a rua do Vigario n. 10.

Rio Grande do Sul

Segue até o dia 15 do corrente, o brigue hanoveriano *Amelia*, de 1.ª classe, por ter já parte do seu carregamento prompto ; para o que lhe falta : trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

Para Lisboa

Pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*, por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Havre

O navio francez *Sphene* toma carga para o Havre : a tratar com os consignatarios Tisset Freres na rua do Trapiche n. 9.

PARA

Segue o brigue escuna *Graciosa*, capitão Joaquim José da Silva Ratis, com possivel brevidade ; para a carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua da Cruz n. 23 1º andar.

LEILÕES.

LEILAO De um grande sitio.
HOJE

O agente Pontual competentemente autorisado vendera' em leilão um dos melhores e mais saudaveis sitios na estrada do Arraial (junto ao sitio do Sr. major Marcelino José Lopes) e multissimo perto da estação dos trilhos urbanos, tendo o dito sitio 230 palmos de frente, 254 de fundo (largura) e 1884 de comprimento, chãos proprios e demarcado.

A casa de vivenda é a mais commoda possivel, a qual tem 4 grandes salas ficando n'uma dellas uma capella para celebrar se missa, 2 alcovas, quartos, cosinha fora, casa de farinha, tanque de pedra e cal para banho com banheiro.

Além de tudo isto tem o sitio uma grande baixa para capim, 2 cacimbas com bombas, muitas arvores fructiferas, rio corrente e uma pequena mata.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o sitio, a fallarem com o agente que com o maior prazer dara' as explicações pedidas. O leilão sera' effectuado no dia acima as 11 horas no primeiro andar do sobrado n. 62 a rua da Cruz.

LEILAO DE ESCRAVOS.
Ao correr do martello.
HOJE

O agente Pontual vendera' por conta de quem pertencer os escravos seguintes :
Uma negra de 18 a 20 annos, cosinheira e engommadeira, sadia.
Uma dita de 30 a 35 annos.
Um negro de 30 a 35 annos.
No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

LEILAO
De moveis usados, 3 vaccas com crias e um boi manço para carro, sendo uma das vaccas de raça turina.
HOJE
no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILAÕ
Sexta-feira 14 do corrente.
Pelo agente Euzebio.

De uma taberna sita a rua das Cinco Pontas de n. 93, contendo diversos generos, armação e utencilios pertencentes a mesma, existindo poucos fundos, e bem afreguezada pela sua localidade ; os pretendentes poderão ir examinar com antecedencia afim de que naquelle dia e hora se effectue o referido leilão, cujo producto sera' para pagamento de credores.

LEILAÕ
De uma lancha.
Sabbado 15 do corrente.

O agente Pestana em leilão e por conta e risco de quem pertencer vendera uma lancha com sua competente amarração pega em 120 a 130 saccos com assucar, inteiramente nova, construida com cavername de carvalho e pregada de madeira pão carga, acha se para o exame do lado da maré pequena e o leilão sera' effectuado por detraz do trapiche do visconde de Suassuna, no dia acima mencionado as 12 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

Curso de Lingua Franceza
— de Geographia e Historia
— de Philosophia
— de Rhetorica e Poetica

para os alumnos que pretenderem fazer exame em novembro proximo :
Professado
por José Soares de Azevedo, lente da lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife :
Rua Bella n 37

As pessoas que quizerem preparar-se em qualquer daquellas materias, podem dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque tem seu escriptorio a rua das Cruzes n. 35, 1º andar, reside a travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extensão da linha ferrea.

LOTERIA AOS 6.000$000

Terça-feira 18 do corrente mez, se extrahirá no lugar e horas do costume a 5ª parte da 5ª loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (24.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção

Fugio em dias do mez de abril do corrente, o escravo de nome Manoel, do abaixo assignado, cujo escravo representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cor preta, alto, corpolento pés grandes e chatos, com todos os dentes perfeitos, tendo um signal que dá apparencias com uma sicatriz no vincolo dos peitos, este escravo já pertenceu ao Sr. João Luiz Pereira Lima, morador em Guarabira, provincia da Parahyba do Norte, onde é negociante e tem machina á vapor de descaroçar algodão, em cuja casa tem o referido escravo estado homisiado pelo referido Lima, que o empregara em seus serviços no sitio Bebedor onde tem plantações e onde foi no dia 18 do corrente preso por um enviado do abaixo assignado, o qual chegando ao sitio talvez do Sr. Francisco Pedro, e ali descansado um pouco, o dito escravo, teve occasião de evadir-se, e no dia seguinte a sua evasão, foi visto em casa do referido Lima, e é de suppor que este o tenha occultado, visto que oppõe-se a 2.º varejo de sua propriedade para a busca do referido escravo. O abaixo assignado pede a todos os capitães de campo, e as autoridades a captura do dito escravo, obrigando-se a recompensar generosamente, assim como protesta proceder judicialmente e haver o importe de todos os prejuizos que por isso houver tido de quem o tenha occultado.

Povoação de Alagôa Secca 10 de junho de 1867.
José Eulalio Gomes da Cunha.

— Faço publico que em poder dos negociantes Francisco Forte e Adolpho & C, ambos inglezes Americanos segundo disseram elles se acha uma letra acceita por mim da quantia de 709$ por venda de tres objectos de ouro e pedras falsas, que me fizeram aquelles inglezes, e tendo-se vencido essa letra em março deste anno, e ainda não tendo sido á mim apresentada dita letra para ser satisfeita ; previno ao respeitavel publico, e a aquelles inglezes de que á nenhum juros estou sujeito, uma vez que de mim não tem partido essa demora ; assim como mais previno de só pagar essa letra aos mesmos senhores inglezes, uma vez que só entre nós — eu e elles — se poderá bem legitimar esse negocio.

Barros 29 de maio de 1867.
José da Silva Pessoa.

— Avisa-se que ninguem faça negocio com a escrava Loisa que se acha fugida ha mais de oito mezes, por quanto consta a' sua legitima senhora D. Paula Joaquina de Mello, que procuram vender a dita sua escrava, e por este meio protesta contra quem quer que a tenha occulta, e faça negocio sobre ella.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cosinhar e comprar, para casa de homem solteiro : na rua do Queimado, loja n. 46.

AMA

No rua do Rosario n. 32 — 2º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar.

— O Sr. Miguel Duarte de Oliveira, tem uma carta no largo do Corpo Santo n. 6 — 2º andar.

— José Henriques da Silva precisa de um boleeiro e de uma pessoa que saiba tratar de cavallos; no seu sitio na Passagem, antes da ponte grande n. 24.

— José Dias da Costa Cardial, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

Agradecimento.

O abaixo assignado e sua familia cordialmente agradecem a todas as pessoas, que tiveram abondade de assistir hontem a missa, que mandaram dizer pelo repouso d'alma daquelles, que por amor do paiz morreram no sempre memoravel combate de Riachuelo.

Recife, 11 de junho de 1867.
O major Bernardo L. F. C. Loureiro.

Agradecimento.

O abaixo assignado não podendo agradecer pessoalmente a todos os seus comprovincianos, residentes nesta cidade, e a mais pessoas que o visitaram, em consequencia de seu rapido regresso para Alagôas, o vem fazer pelo presente offerecendo a todos seus serviços naquella provincia.

Recife, 11 de junho de 1867.
Leopoldino Antonio da Fonseca.

Attenção.

Quem precisar de uma ama para o serviço de casa dirija-se ao becco do Adique casa sem numero, que achara' com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea na rua da Gloria n. 52, com bons commodos para familia : a tratar na rua da Moeda n. 9 ou largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 45.

— Quem precisar de um boleeiro para casa particular, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 21.

— Quem precisar de uma ama para serviço de casa : procure no becco do Adique loja do sobrado, a casa não tem numero.

— João Antonio Carpinteiro da Silva e sua senhora D. Maria Victoria de Souza Carpinteiro, subditos hespanhoes, retiram-se para Europa e declaram que foi um equivoco o ter apparecido nos *Diario de Pernambuco* como brasileiro.

Escravo para alugar e dinheiro a premio

Na rua nova de Santa Rita n. 50, alugam-se 2 moleques de 12 a 14 annos, proprios para serviço de casa, 1 cabrinha de 20 annos, 1 dito de 30 e 2 negras moças porém de pouca habilidade, e tambem se vendem. Dá-se dinheiro a premio sobre hypothecas em predios nesta praça : os pretendentes dirijam-se a mesma casa acima, que indicara' a pessoa com quem tem de tratar.

— No dia 27 do proximo passado desappareceu ou furtaram uma burra castanha quasi preta em Bemfica, junto ao sitio de Diogo José da Costa, com os signaes seguintes : S travessão nos peitos de trabalhar em carro, esta' muito magra, um pouco cambeta dos pés : quem encontrar darei a gratificação de 30$.

Pernambuco, 6 de junho de 1867.
João Alves da Cruz.

— O abaixo assignado além do roubo já annunciado nos *Diarios* ns. 130 e 131 de 7 e 8 do corrente, deu mais por falta de seus livros e varios papeis como seja algumas letras pertencentes ao Sr. Francisco Pedro de Moura, outra de José Felisteu de Mello, 2 de Fulgencio de Sá Gregorio, outra de João Gaspar de Mello Portão, um conhecimento do fallecido Manoel Antonio Rodrigues Samico, e varias cartas e papeis de importancia ; o abaixo assignado previne a seus devedores que não paguem ditas letras senão ao abaixo assignado, assim como tambem deu por falta dos seguintes generos : 3 garrafões com vinho branco e tinto, 20 duzias de paitos de fogo, uma porção de toucinho que não se pode saber o peso, algumas peças de louça, varias garrafas de vinho, 2 duzias de latas de gracha, algumas latas de sardinhas de Nantes, 2 molhos de sebolas e algumas maunças de alho, e algumas libras de velas de carnauba, calcula-se todo o roubo em 500$ a 600$.

Recife, 10 de junho de 1867.
Alfeo Odon da Cunha Goyanna.

— Antonio Moreira dos Reis, portuguez, vai a Europa a tratar de sua saude.

— A pessoa que annunciou comprar uma taberna em bom lugar para negocio dirija-se a rua Nova n. 48, que se dira' quem faz este negocio.

Batatas.

Vende se gigos de batatas a 800 rs. e em libra a 40 rs. : na rua das Cruzes taberna da porta larga n. 41 A.

— Aluga-se um moleque para copeiro e todo serviço de casa, assim como vende-se uma mulata de 20 annos, que faz todo serviço de casa : na rua do Imperador n. 50.

— Aluga-se uma casa com um bom sitio e agua etc, na travessa da Capunga na Baixa Verde : quem quizer dirija-se a rua do Rosario da Boa-vista n. 4.

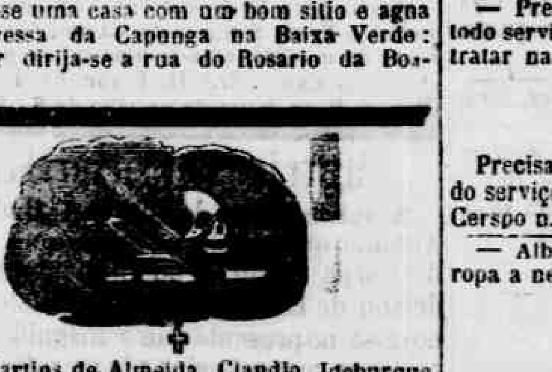

Justina Martins de Almeida, Claudio Ildeburque Carneiro Leal, Rosa Senhorinha de Almeida Queiroz Fonseca, Nimia Senhorinha de Almeida, Francisco de Paula de Queiroz Fonseca, Josepha Eulalia Coelho Leal cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui querida e sempre chorada mãi e sogra D. Senhorinha Joaquina de Almeida Leal e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia que pelo repouso eterno da mesma finada se hão de celebrar no dia sexta feira 14 do corrente pelas 7 horas da manhãa, na igreja de S. Pedro, por cujo acto de caridade muito grato se lhes confessam.

Attenção.

Cupertino de Guimarães Bastos e Severiano Lucio de Farias, como procurador de seu pai o Sr. Francisco Pedro de Farias, scientificam ao respeitavel corpo commercial, tanto desta provincia, como o de Pernambuco que tendo fallecido Conrado Augusto de Farias, filho deste e socio d'aquelle, o qual negociava nesta villa gyrando sob a firma de Farias & Bastos, tem liquidado amigavelmente a dita sociedade, ficando o activo e passivo da mesma firma sob a responsabilidade do Sr. Cupertino de Guimarães Bastos.

Villa do Pilar das Alagoas 3 de junho de 1867.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Severiano Lucio de Faria.

Aos Srs. fogueteiros
Na botica da rua larga do Rosario n. 34
Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— Precisa-se alugar um ou dous canoeiros forros ou captivos para trabalharem em canoas de tijolo, do Remedio para esta praça, por viagem ou por mez, com allimento ou a sêca ; na rua do Rosario larga, padaria n. 16.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, subdito hespanhol, retira se para Europa levando em sua companhia sua senhora.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos
A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios :

N. 1568 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 2739 dous quartos com a sorte de 600$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5ª parte da 5ª loteria a beneficio do Gymnasio Provincial (24) que se extrahira' terça-feira 18 do corrente.

Preço.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quartos.	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quartos.	1$375

Manoel Martins Fiuza.

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Por tradição

Antonio Joaquim de Faria, rua do Livramento n. 20, deseja conhecer e saber em que lugar deste imperio existe o Illm. Sr. Manoel Antonio de Faria, portuguez, da provincia do Minho.

— Precisa-se de um menino de 12 annos que tenha pratica de taberna : na rua do Gaz.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares : a tratar na rua do Imperador n. 71, 1º andar.

— Offerece-se uma senhora portugueza de meia idade para casa de homem solteiro para o serviço interno ou externo : na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 23.

— Antonio Teixeira da Silva Reis e José Pereira Cardoso, estabelecidos nesta cidade, com negocio de refinação sita no pateo do Terço n. 15, sobre a firma social de Teixeira & Cardoso, pelo presente declaram que nada devem relativamente ao referido estabelecimento e que d'ora em diante o socio gerente José Pereira Cardoso, não póde contrahir debitos sob a firma social.

Recife, 1º de junho de 1867.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta : a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Ao commercio

Offerece-se uma pessoa de affiançada conducta com habilitações necessarias para caixeiro de armazem, escriptorio ou reger um estabecimento, principalmente de fazendas, do que tem muita pratica : quem se quizer utilisar de seu prestimo : dirija-se á rua do Queimado, loja n. 55, que achará com quem tratar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua estreita do Rosario n. 34.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar roupa de senhora e de homem : na rua do Brum n. 84.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igreja de Gameleira : para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças do peito, e de meninos

Criado.

Na rua de S. Francisco n. 70, precisa-se de um escravo que entenda do serviço de criado de casa de familia.

— Precisa-se de alugar-se uma escrava para todo serviço de uma casa de pequena familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 38.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou cativa para todo serviço de uma casa de familia : na rua do Cerspo n. 15.

— Alberto Henschel, subdito allemão, vai a Europa a negocio seu.

FURTO.

No dia 4 do corrente furtaram da cocheira do cães do Ramos n. 22, um relogio de ouro inglez n. 22424 : quem o apprehender e quizer restitui-lo dirija-se a mesma cocheira que sera' recompensado.

Dinheiro a premio.

Dá-se 1:700$ a premio com segurança de hypotheca em predio desembaraçado : a rua do Queimado n. 73.

Attenção

Ausentou-se, sabbado 8 do corrente, o escravo Raymundo, preto de 23 annos, principiando a barbar, com officio de alfaiate, estatura regular, secco do corpo, levou calça e jaqueta preta, chapeo de palha de Italia, foi escravo do Dr. Narcizo, costuma andar calçado, intitula-se forro ; quem o pegar e levar ao seu senhor, na rua da Imperatriz n. 7 2º andar, sera' gratificado.

ALUGA-SE

Precisa-se de alugar um preto para andar com taboleiro de fazendas, pagando-se mensalmente ou por semana ; a tratar na rua da Florentina ns. 10 e 12.

— Maternus Lenz, retira-se para a Europa tratar de sua saude.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite : á tractar nesta typographia.

— Uma pessoa habilitada e com pratica de dous annos de ensino primario offerece seus serviços a qualquer senhor de engenho que delles quizer utilisar-se ; podendo ser procurado em a rua do Crespo n. 7, 1º andar, escriptorio.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc.

— Maria Martinez Guilherme, subdita hespanhola, retira-se para a Europa.

ILEGÍVEL

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompiam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Vende-se peixe secco do Rio Grande do Norte e queijos de coalha e de manteiga: na rua Direita n. 47, achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Hospicio n. 38.

AO PUBLICO
LIQUIDAÇÃO

Liquida a loja Coração de Ouro n. 2 D. rua do Cabugá o artigo relogios tanto de prata como de ouro, para homem e para senhora, faz-se a differença imaginaria para menos do custo, tem relogios de ouro com duas machinas com trabalho independente uma da outra, com corda para 18 dias e para 8 dias etc., e de prata com retratos em fim a vista explicara' a pechincha, a elles que é liquidação!

— Na rua Nova n. 50, 1.º andar, precisa-se alugar um homem forro ou escravo para fazer o serviço de casa inclusive carregar agua.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taberna e dando conhecimento a sua conducta : no pateo do Terço n. 141, prefere-se portuguez.

— Aluga-se a pessoa que offereça garantia uma escrava, optima cosinheira, boa lavadeira e engommadeira ; ajusta-se no armazem n. 22, rua do Trapiche novo.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

SEDAS
na loja do Passo

Vende-se requissimos cortes de sedas para vestidos a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Requissimos cortes de fular de seda pelo baratissimo preço de 25$, 30$ e 35$.

Requissimos cortes de velonde com saia de setim, capella, cacho de flores para noiva a 40$ e 50$, com pequeno toque.

Requissimas gravatinhas enteiramente novidade para as senhoras.

Superiores gravatas brancas e pretas para homem.

Vistuarios.

Requissimos vistuarios de cambraia de linho bordado para baptisados, pelos preços razoaveis de 15$, 20$, 30$, 40$ e 50$, e muito mais objectos de muito gosto, pois o dono deste novo estabelecimento contenta-se em vender muito e ganhar pouco, sugeitando-se sómente os descontos, isto é, na loja do Passo na rua do Crespo n. 7 A, esquina do Imperador.

— Vende-se uma canoa velha de carreira, baratinha : na rua do Mondego, olaria n. 13.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se exclusivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

J. FERREIRA VILLELA
Photographo da A. casa imperial do Brasil
Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

LIVROS DE SORTES
DE
TODAS AS QUALIDADES
A venda na livraria franceza
RUA DO CRESPO N. 9.

CHEGARAM
A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.
á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Venham ver.

As mais ricas sortes confeitadas para as noites de S. João, são as melhores chegadas da França, a retalho ou por atacado : na rua do Pilar em Fóra de Portas casa n. 37.

O padre Lino do Monte Carmelo Luna, Angela Maria de Luna e Manoel Antonio de Luna cordialmente agradecem aos Rvms. Srs. sacerdotes seculares, religiosos capuchinhos da Penha, franciscanos, carmelitas, irmandade de S. José d'Agonia, e aos amigos devotados, os quaes se dignaram de caridosamente assistir as exequias de sua presada mãi Maria Francisca de Luna, e de acompanharem o feretro até o cemiterio publico. Um voto de acrisolado reconhecimento especialmente consagram aos Rvms. padre mestre provincial dos Carmelitas, Frei Erico, ao ex-provincial Frei Jorge, e aos mais religiosos da mesma ordem.

Quarta-feira 12 do corrente, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, as 7 e meia horas da manhãa, reza-se uma missa pelo repouso eterno da Exm.ª Sr.ª D. Francisca Ermelina de Oliveira Rego, fallecida na villa de S. Bento

Matriz do Corpo Santo

A solemnidade do Glorioso Padre Santo Antonio que outr'ora se celebrou na matriz do Corpo Santo, e que ha alguns annos se deixou de fazer por motivos ponderosos, renova-se no presente com a magnificencia concentanea com os meios adequeridos pelos donativos dos devotos do mesmo Milagroso Santo.

Programma da festa

No dia 13 do corrente em que a Santa igreja commemora o Bemaventurado Santo, he o destinado para a sua festividade que principiará ás 4 horas da madrugada com missa cantada e sermão, sendo orador o Rvd. Sr. vigario Antonio Manoel da Assumpção.

A' noite será cantado um solemne *Te-Deum* com o Santissimo Sacramento exposto, sendo orador o mesmo Rvd. Sr. vigario.

Club do Recife

Domingo 16 do corrente, haverá reunião de familias.

Attenção!!!

Palmeira & Beltrão em liquidação fazem publico, como por vezes tem feito, que a unica pessoa authorisada para receber as dividas é o Sr. José Antonio Alves Bastos.

Aula particular de primeiras lettras do sexo feminino.

Maria Joaquina da Cruz Celestina, competentemente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tem aberto uma aula de primeiras lettras, no primeiro andar do sobrado n. 18 da travessa dos Expostos, convida os pais de familia que lhe quizerem confiar suas filhas, que se dirijam a dita casa, onde se ensinará o seguinte: lêr, escrever, contabilidade, arithemetica, grammatica portugueza, costura chãa, bordado de sêda, matiz ouro, prata, lãa e marcar por diversas formas.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, lavar e comprar : a tratar na caixa d'agua ou na rua dos Pires n. 60.

— Fugio no dia 28 de maio o preto de nome Joaquim, estatura regular, nação Angola, magro, barba, bigode, levou calça de casemira de quadros, desconfia-se estar alugado : quem o apprehender e levar a rua da Cadeia do Recife n. 23, 3º andar, sera' recompensado.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar e engommar para pouca familia : a tratar na rua do Hospicio casa da esquina defronte da rua do Destino.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde

Attenção.

O proprietario do grande estabelecimento de drogas e tintas, sito na praça da Bôa-Vista n. 24, tendo resolvido vender o dito estabelecimento em leilão e não querendo marcar o dia do leilão, sem que primeiro os pretendentes venham entender-se com o proprietario, afim de vêr e examinar o estabelecimento; assim avisa com este annuncio.

— Bernardino Lopes de Oliveira, subdito portuguez, retira-se pera Europa.

Confeitaria dos Ananazes
Rua da Cruz n. 16

Há bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimento de enfeites para bollo, pandeló e bandejas, recebe-se emcomendas para bollos de S. João, simples e emfeitados, e tambem se recebe de fóra para se emfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia : na rua do Vigario n. 22, 2º andar.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco.

AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a virem ou mandarem seus respectivos procuradores, receber no escriptorio na estação de Cinco Pontas, o 7º dividendo de 3 3/4 por cento sobre suas acções, concernente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1866.

Villa do Cabo, escriptorio da superintendencia 7 de junho de 1867.

G. O. Mann,
Superintendente.

CASA
de commissão de escravos,

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do matto, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remettel-o ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— O Dr. Lobo Moscoso hontem a's 2 horas da tarde, perdeu uma caixa contendo 14 ou 15 sondas de prata, sendo uma dellas de armar para ambos os sexos; suppõe que lhe cahio do carro na occasião em que passava pela ponte do Recife ou na rua do Crespo : a pessôa que achou-a e quizer ter a bondade de restituir, fara' favor de a entregar na rua da Gloria n. 3, ou na loja do Sr. Maia a rua do Crespo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : dirija-se a rua da Cadeia n. 34, 2.º andar.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D — **N. 2 D.**

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos de ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, ho artigo roseta tem o Coração de Ouro em completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Compra-se nesta casa

Ouro e prata em obras velhas ou em barra, brilhantes, e mais pedras preciosas, moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, etc., assim como ha para vender um variado sortimento de obras de ouro, prata do Porto e brilhantes cujos preços são os mais rasoaveis possivel. Incumbem-se de fazer concertos.

Agostinho José dos Santos & C.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
Rego & Moura
rua Nova n. 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos ; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam ; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconbecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

PILULAS DE BLANCARD
AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz
AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas*, *Escrofulosas*, *tuberculosas*, *Cancerosas*, na *leucorrhea*, *amenorrhea*, *anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas*, *fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

— Toma se 1:000$ a premio sob garantia a contento : quem quizer annuncie para ser procurado.

— O engenho Aldeia, de que falla o annuncio da escrava Josepha, de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, é situado na comarca de Pão d'Alho, e pertencente ao tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.

Recife, 10 de junho de 1867. — João da Cunha Pereira Beltrão.

— Pede-se a pessoa a quem forem offerecidas duas japonas uma de panno piloto já usado tendo um remendo de baéta verde no peito, outra nova com gólade veludo preto, o especial favor participar na rua da Praia n. 37 segundo andar, que se gratificará com generosidade.

Massa de mandioca secca

Vende-se massa de mandioca secca muito fina para bolos a 500 a libra : na rua dos Pires n. 44.

— José Francisco Diniz tendo justo e contratado a compra da loja de funileiro na rua da Imperatriz n. 79 com o Sr. Manoel Francisco Hounorato, declara pelo presente que se alguem se julgar com direito a mesma, queira apresentar-se no praso de tres dias, findos os quaes não se responsabilisa por qualquer divida que appareça.

Perdeu-se

na tarde de 9 do corrente, do pateo da Santa Cruz até o pateo do Carmo, uma pulceira estreita de ouro, obra franceza, engrazada com esmalte verde : quem a tiver achado, querendo restituir, póde entregar na Boa-vista, rua da Conceição n. 47, que sera' recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar perfeitamente para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 79.

— José Joaquim Gomes de Abreu vai a Europa levando em sua companhia sua mulher, um filho e uma criada.

Forneiro

Precisa-se de um forneiro que intenda perfeitamente do trabalho de padaria : na rua dos Pires n. 42.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 15 a 18 annos, que tenha boa letra e copie certo, preferindo-se dos ultimamente chegados. Informa-se na rua do Imperador n. 28, estabelemento de Campos & Sobrinho.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de alugar uma escrava para cosinhar em uma casa de familia estrangeira, procure no armazem n. 22, rua do Trapiche novo, das 11 horas da manhãa até ás 3 da tarde ; na mesma casa acima precisa-se de uma escrava para lavar e engommar, paga se bem a' ambas.

Attenção.

No escriptorio de José Maria Palmeira na praça do Corpo Santo n. 6, ha para vender os generos abaixo mencionados, a saber :

Farinha de mandioca superior e em boa sacaria, ultimamente chegada do Rio de Janeiro a preço razoavel, em porções superiores a 10 saccos.
Pelles de guarazes muito novas e bonitas.
Vinho do Porto engarrafado de boas qualidades e em caixas de duzia.
Panno de algodão da Bahia das muito conhecidas fabricas Todos os Santos, do commendador Pedrozo, e da Conceição.
Dito dito inglez de muito boa qualidade.
Papel de côres proprio para livreiros.
Velas de sebo fabricadas no Porto em caixas de 1 arroba.
Garrafas novas vazias.

ATTENÇÃO

Chá verde e preto de superior qualidade chegado no ultimo vapor a 3$ a libra : na rua Nova n. 46, loja de fazendas.

PARA QUE?

Não vindes ao armazem da bolla amarella prover-vos das rodinhas e pistolinhas para vossos filhinhos que vos hão de atormentar por ellas nas vesperas de S. Antonio e S. João, quando talvez já as não encontreis e tambem os lindos craveiros que tem tanto de inoffensivos quanto bellos, não esquecendo as candeias romanas (pistolas) de ballas de differentes cores: tudo preparado com a maior observancia dos preceitos dessa arte, vinde pois ao armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia fazer vossas encommendas com antecedencia.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$; a rua da Cruz n. 3.

— 210 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem : tratar na rua do Imperador n. 83, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Patacões

Compra-se patacões hespanhoes, brasileiros e portuguezes de cunho antigo : em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 40.

Libras esterlinas

Compram se com bom premio : na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma taberna com poucos fundos em lugar proprio de negocio : quem quizer vender annuncie para ser procurado, tambem se compra só armação.

— Compra se uma cadeirinha de braços com suas correias que esteja em bom estado : a fallar na rua da Imperatriz n. 40, que se dira' quem pretende.

VENDAS

Farello novo a 4,400

em saccos grandes : a rua do Apollo n. 4.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na livraria universal, junto ao arco de Santo Antonio, ha para vender, as recentes e seguintes obras :

Viagem de Lisboa á Oceania, dedicada aos portuguezes no Brasil, por Travassos Valdez, preço 5$000.

Roteiro da Viagem de Vasco da Gama, por Alexandre Herculano e o barão do Castello de Paiva, preço 2$000.

A liberdade e a legislação, vistas á luz da natureza das cousas, por Frederico Figaniére, secretario que foi da legação portugueza no Rio de Janeiro, hoje na de Madrid, preço 2$000.

—Vende-se uma escrava parda, moça, sadia, bonita figura, engomma, cose bem, lava roupa, cosinha, é muito carinhosa para crianças, tudo isto com perfeição, muito fiel companheira, optima ama para casa de familia ; a tratar na rua de Aguas Verdes n. 80.

Avisa o barateiro

que esta' acabando com as chitas largas, panos uperiores, escuras e fixas, com um pequeno mofo a 240 rs. o covado; cheguem a ellas antes que se acabem : na loja da rua da Madre de Deus defronte da guarda da alfandega.

Farinha de milho.

Vende-se boa farinha de milho nova a 120 rs. a libra, diariamente: na rua do Cotovello n. 25.

ATTENÇÃO

Vendem-se chapeos do Chile por atacado e a retalho, por preço barato, como ser em primeira mão: quem pretender dirija-se ao hotel central, na rua larga do Rosario n. 37, 2º andar.

— Vende se uma mobilia de amarello, nova, do ultimo gosto : no caes do Ramos, armazem n. 32, se dira' quem vende.

MELLO MORAES

a segunda edicção do folheto historico

A POSTERIDADE

acha-se a venda por 500 rs,

na livraria franceza n. 9 rua do Crespo.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca ; a rua do Queimado n. 8.

LIVROS DE SORTES

Para entretenimento das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, o que ha de melhor e mais moderno.

Vende se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma casa no pateo de S. José, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal a tratar na rua da Alegria n. 38 até ás 10 horas da manhãa, e das duas da tarde em diante.

VENDE-SE

Farello saccos com 90 libras a 4$: na rua do Amorim n. 39.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

— Na rua estreita do Rosario, 2º andar n. 21, tem para vender-se boquets para enfeites de bollos de Santo Antonio e S. João, fazem se bollos de S. João, enfeitados, com gosto e barato, encommendando-se nas vesperas bandejas ornadas com bollos finos para bailes e casamentos; bordam-se fitas para boquets com letreiros que se queira, tudo com presteza e perfeição, ha para vender arcos de flores para Santo Antonio, S. João e Sant'Anna, é mais barato do que em outra qualquer parte ; capellas para meninas e flores para enfeite de altar, e prepara-se qualquer encommenda para fóra com presteza.

Esteiras de Aracaty.

A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 2, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

— Vende-se por 800$ uma preta da Costa, bonita figura, propria para vender na rua, é de boa conducta : na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

— Vende-se por 300$ uma preta velha unico defeito que tem, é pechinca no tempo actual : na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se as terras proprias denominadas Riachão sita no termo da villa do Paço de Camaragibe : a pessoa que quizer comprar dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 17.

BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto : no armazem de vapor rua Nova n. 7.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Remedios do Sr. J. C. Ayer, ... da Universidade do Pensylvania, nos Estados-Unidos.
...
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathárticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christianeen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas cathárticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de **5 por cento** em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600.
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem admascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higieniquo verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Calçados baratos

Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 3$500, na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A

Custodio & Alves Guimarães, proprietarios deste novo e importantissimo estabelecimento, acabam de receber pelo vapor *Guienne*, um variadissimo sortimento de fazendas de gosto algumas de completa novidade, e continuarão á receber por todos os vapores francezes, para o que teem um correspondente em Paris; habilitadissimo para bem satisfazer os seus pedidos, e assim melhor poder servir aos seus numerosos freguezes, e para prova do que abaixo declara alguns artigos, que com facilidade não se poderá encontrar em outro qualquer estabelecimento. Como sejam:

Riquissimos cortes de blonds para noivas, trazendo cada corte, saias de setim, capella e véos.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Bonitos cortes de foulars de seda para vestidos.
Cortes de bareges e de lãas.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para noivas.
Grosde napeles de todas as côres.
Riquissimas vestimentas para baptisados.
Basquines de seda preta, bordados com gosto.
Retondas de seda, linho e algodão.
Chales de seda—o que ha de melhor.
Ditos de cachemira—novidade.
Lindas chapellinas de seda e palha, para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha da Italia para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Luvas de pellica de Jouvin.
Lindas fivellas para cintos.
Cintos e voltas bordada de aljofares, ultima moda em Paris.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades.
Madapolão francez—o que é de melhor neste genero.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyritho, proprio para casamento.
Organdy branco com listas.
Ditos de côr inteiramente novidades.
Cambraia chineza—novidades.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Lindos véos de blond.
Riquissimas mantas de blond—novidade.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Camisinhas para senhoras.
Corpinhos de cambraias para senhoras,
Ricas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Espartilhos ultimo gosto—novidade.
Balões crinollinas de lãa para senhoras—novidades.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina.
Ditos de 3 arcos.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Lindos enfeites com coques e sem elles.
Casemira preta muito fina.
Ditas de cores ultimo gosto—novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho ultima moda.
Chapéos de phantasia para homem.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de dito muito finos.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Chitas de todas as qualidades e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Desejando muito o dono deste novo estabelecimento acredita-lo, tem por isso resolvido a lucrar muito pouco em suas mercadorias, tendo sempre a devisa dos empregados de sua casa, o agrado e sinceridade.

Loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador.

INJECTION BROU

«Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$300 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS BARATAS

NA LOJA E ARMAZEM DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociem em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazines pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lenções, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãosinho infestado liso muito encorpado proprio para lenções a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com listra de côres fixas em volta, tanto proprio para homens como para meninas, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$

Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar

Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixas, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos servem para janellas; ditos adamascados 12$; bonitas peças de cassas adamascadas ... mesmo effeito; bonitos damascos de ... duas larguras, proprios para colchas ... mo bonitas colchas de croché: tudo ... mais barato do que em outra qualquer loja do Pavão, rua da Imperatriz ... & Silva.

Lãazinhas de côr.

Na loja do Pavão ... Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa barata.

Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ ... 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$ na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suppride directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

1$ a libra.

Especial fumo de Garanhuns: na rua do Queimado n. 18, loja de M. R. de Carvalho.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Navalhas finas de aço refinado

Obra dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Rodgers & Filhos

A aguia branca avisa a todos que interessam possuir boas navalhas, que ella acaba de receber um outro sortimento de ditas navalhas com cabos de marfim, a respeito das quaes nada mais é preciso dizer do que, que são obra dos fabricantes J. Rodgers & Filhos. Com as navalhas vieram tambem mui bons afiadores, e caixinhas com massa para afiar as navalhas; assim como umas amostras de canivetes finissimos, e tudo vende-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Perfumarias inglezas

A aguia branca acaba de receber uma das suas encommendas de perfumarias inglezas dos acreditados fabricantes J. Gosnell & C. e Rimmels, sendo

Finos extractos—Rainha Victoria, Jock-Club, Ess bouquet, Geranuem, Frangipane, Sandalo, etc. etc.

Essencia concentrada—com aquelles e outros agradaveis cheiros.

Agua da Colonia—a melhor que é possivel.

Poz de arroz mui fino e aromatico.

Opiata para dentes, e escovas inglezas para ditos.

Sabonetes quadrados, e outros de diversas qualidades.

Essas e outras perfumarias vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Guarnições de fitas para vestidos

E' cousa inteiramente nova, e de muito gosto.

A guarnição consiste de uma peça de fita larga de sarja com trança nos lados e feita da mesma fita o que a torna inteiramente agradavel, servindo esta para a *barra*, e outra estreita porém no mesmo gosto por enfeitar o corpo do vestido o que assim feito fica de muito gosto.

Cada guarnição custa 10$, e vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Brincos, alfinetes e fivellas de madreperola

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 recebeu um outro pequeno sortimento dessas modernas obras de madreperola, e continúa a vende-las por preços rasoaveis como de outras vezes.

Marrafas de cabello ou crescentes para coques.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Economia domestica.

Sabão de boa qualidade a 160 rs. a libra e 120 em caixa, ha grande deposito constantemente a rua do Imperador n. 28 taberna do Campos.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

orça de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas de almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jamais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parees ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

NOVO ARMAZEM
DE
MOLHADOS

Rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE
NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este anuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco**, correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco**, ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco**, sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco.**

LOJA

DO BALÃO

DE
AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

onde muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa [illegible] para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para [illegible].

Cortinados bordados para camas de noivas e [illegible] cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda e que ha de [illegible] para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, [illegible], camisinhas com mangui tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e [illegible] e de [illegible] para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos [illegible] de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões [illegible] 320.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para [illegible] e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de linhas [illegible], grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, [illegible] côres e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de [illegible]ure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e [illegible] as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS
ENTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veade Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupam o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de —fiado!!—

Por menos de 10, e 20, e 30 por conto.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE
Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a grosa, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,300 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Babia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que correrem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Mathaus.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Ce, pharmacia, rua Nova.
Em Macéio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Na loja do [illegible]
Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco	branco de	24$000 a	32$000
»	» encarnado de	22$000 a	32$000
»	» rôxo de	22$000 a	30$000
»	» preto de	20$000 a	30$000
»	» verde de	20$000 a	29$000
	de velludo preto		26$000
Capas de asperges de damasco			45$000
Umbellas de idem idem			45$000

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando á fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se vendera não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Os Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se achem habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE
Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO
Pinheiro maritimo

DE
E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Attenção.

Calongas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracaes de palha para os mesmos: no bazar de brinquedos na rua do Queimado n. 69.

Farello a 3$800 e milho a 4,500

Vende-se saccos grandes; á rua da Madre Deus numero 55 e 9.

PINHO DE RESINA

Unico que não é atacado pelo cupim e póde servir para qualquer obra: vende-se no cáes Vinte e Dous de Novembro n. 6.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE
José Bigodinho

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de [illegible] muito finos a 800 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 800 rs.
Caixas com colxetes francezes a 80 rs.
Redes pretas finas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 160 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) a [illegible] réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 400 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 400 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

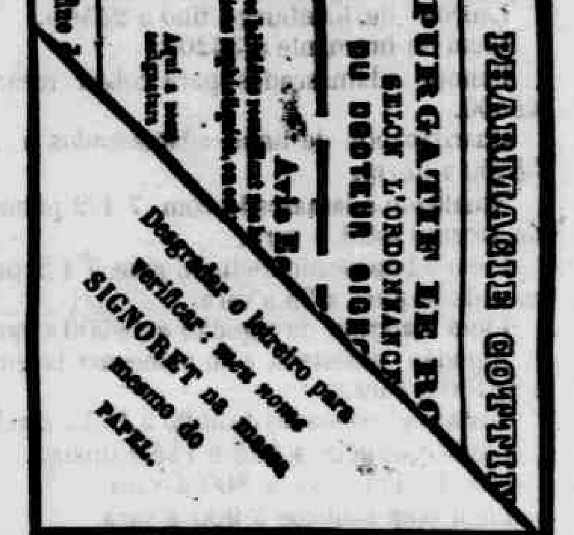

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

N. B.—Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se de abatimento e do maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO

DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As dose mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

Fogos artificiaes

E' chegado em breve os afamados dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jûs devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

VENDE-SE

Por preços razoaveis, na rua do Imperador defronte de S. Francisco, n. 15, o seguinte: Autos de Santo Antonio, de S. Aleixo, de Santa Genoveva, da Paixão, do dia do Juizo, de Santa Catharina, de Santa Barbara, Historia dos Sete Infantes de Lára, Astucias de Bertholdo, de Bertholdinho, de Cacaceno, Confissão do Marujo, Conto das Fadas, Historias de D. Francisco do Algarve, dos Tres Corcovados, de Magalona, de Porcina, de Carlos Magno, de Theodora, de João de Calais, de Roberto, de Cosme Manhoso e de D. Pedro, Malicia das Mulheres, Testamento de Manoel Braz, Historias da Marqueza de Mantua e do barão de Cacaracá, Mystica Cidade de Deus, Horas Portuguezas e Paraiso de diversas flores, Ripanços, Manual da Semana Santa, Imitação de Christo, Mestre da Vida, Escudo admiravel, Diccionario portuguez por Fonceca, e Roquete, Manual encyclopedico, etc., etc.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourado de . . . . 16$000 para cima.
Ditos de ouro de . . . . 50$000 »
Ditos de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Acaba de chegar às plagas de Pernambuco o attencioso MOURO DE VENEZA, o qual depois da mais cordeal saudação a todos os seus presentes e futuros conhecidos e amigos, tem a subida honra de participar-lhe que se acha domiciliado na rua da Imperatriz n. 15, onde despojando-se dos seus habitos, turbante, alfange, e tudo o mais que possa metter medo, passa a asseverar que tendo-lhe chegado á sua terra natal a noticia de que todos os habitantes desta bella provincia, eram lesados nos seus mais sagrados direitos, e particularmente nos—cobres—, no artigo—GENEROS E COMESTIVEIS—, não pode deixar de commover-se com tão lastimosas queixas. Por consequencia O MOURO DE VENEZA, depois de convenientemente adoptado aos usos e costumes, quer desta cidade, quer dos seus mais reconditos arrebaldes, tem despresado os seus galeões, e tem a subida honra de apresentar, a quem convier, uma minuta dos preços dos seus generos de primeira necessidade, os quaes se acham á venda no seu grande armazem, tuto á.

Rua da Imperatriz n. 15.

Mantega ingleza a 1$, reis e 800 reis, a libra, dita franceza de 560 a 640 reis a libra.

Banha de porco de 320 a 480 reis a libra, latas de fructas, pera, pecego, jinja e outras muitas a 500 reis.

Cenouras lata 400 reis, ervilhas, feijão, etc. (portuguezas) latas 500 reis, ditas francezas 800 reis.

Chocolate de differentes marcas de 600 reis, 800 reis, e 1$, reis a libra.

Charutos Regalia 1$, reis a caixinha, diios de Cimas Delicias, Guanabaras, etc., etc. á vista da grande porção e qualidade que existe vender-se-hão por diminutos preços.

Latas de fume do Pará a 1$, reis e 1$200.

Gomma de milho, pacote a 400, 500 reis, dita da terra a 100 reis a libra.

Vinhos, Bordeaux duzia 5$, e 8$, reis, idem do Porto, de differentes marcas de 8$, 12$000 e 18$000 reis a duzia.

Gaz, lata 8$, reis! garrafa 360!! Alpista 160 e 140 a libra, Painço 120 e 100 reis a libra.

Azeite doce engarrafado 700 e 800 reis a garrafa! E muito mais generos que se tornaria enfadonho de mencionar.

A' vista pois destes preços, e da qualidade dos generos (primeira) O MOURO DE VENEZA assevera que:

— Quer o pobre, quer o rico
— Qu' em seu amarzem entrar,
— Não deixará vez alguma
— De comestiveis comprar!

Entenda-se porém que não é isto uma ameaça, uma intimação, ou uma ordem; não. E' a certeza que tem O MOURO DE VENEZA, do limitadissimo preço dos seus generos, e da sua bella qualidade; portanto:

— Freguezes! corram a comprar,
— Que os preços farão admirar!!

Muita attenção.

Liquidação de livros muito baratos:
Mimos da infancia a 2$.
Catecismos por Urcules a 2$.
Thesouros de meninos a 1$500.
Cartilhas de doutrina christã 500.
Catecismos por Montepiecer 800.
A' rua do Queimado n. 5, loja da fragata.

Cera de carnauba

Vende-se na rua da Senzala Nova n. 22.

Chapeos manilha

Na nova loja de chapeos da rua da Imperatriz n. 12, acabam de receber um grande sortimento dos verdadeiros e finos chapeos manilha, promettendo-se vender pelo mais barato preço que for possivel.

— Vendem-se madeiras de qualidade com 50 palmos de comprimento e de 11 a 12 pollegadas de grossura: a ver e tratar na estação de Olinda na via ferrea.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, etc. Joao no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas casses de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita azenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualqeer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C. E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

Na antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua e estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura.
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Toucas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Port jap ou suspru de saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.
Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

O REGULAMENTO DO SELLO

no

O decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866: acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

— Vende-se um preto de 30 annos, um mulato de 35 annos: trata se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

Escravos fugidos

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saliente, bons dentes, tendo as prezas mais altas: quem os aprehender levem a rua do Imperador n. 24, que se recompensará com generosidade.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 1º de novembro do anno passado, da comarca de Goianna freguezia de Itambé, a escrava Maria, a qual intitula-se Maria Rita, e tambem é conhecida pelo nome de Maria Pequena, com a idade de 18 para 19 annos, côr parda, olhos grandes, cabeça redonda, cabellos acizentados, braços e hombros cabelludos, sendo os cabellos da côr do corpo, nariz em proporção, peitos e hombros cheios de pannos, costuma a andar em casa das raparigas intitulando-se de forra e tambem engajar-se para trabalhar, tem em uma perna 4 marcas de sardas imitando uma cruz: quem a pegar leve-a a seu senhor o capitão Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque no engenho Barra de Tiuma districto de Timbaúba, que será recompensado com a quantia acima.

— Ausentou-se de minha casa, no domingo 9 do corrente, o escravo caboclo, de nome Antonio, idade de vinte tantos annos, baixo e cheio do corpo, levou calça de casemira uzada, e um palitot de brim pardo com listas e botões de madreperola, uza cabello a meio nazareno, pode ser que mudasse de trajo por ter roupa fóra de casa, tem por custume entregar-se a embriaguez. Roga-se as autoridades competentes, e capitães de campo, a sua apprehenção, gratificando-se com generozidade a quem conduzir a seu senhor Antonio Alberto de Souza Aguiar, na rua do Amorim n. 52, ou na rua da Senzalla Nova n. 40, 2º andar.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pão d'Alho.

— Ausentou-se o escravo Pantaleão, crioulo, com 20 annos de idade pouco mais ou menos, o qual estava como livre empregado na rua Nova cocheira dos Srs. Quinteiros & Agra, tendo antes trabalhado em carros de conduzir volumes da alfandega: quem o apprehender ou delle tiver noticia queira dirigir-se a seu senhor abaixo assignado a rua do Hospicio n. 4, ou no escriptorio de João da Silva Faria & Irmão a rua da Cruz n. 66, que sera' generosamente recompensado.

Recife, 6 de junho de 1867.

João da Silva Faria.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente, o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos, com os signaes seguintes: cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado, bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaúdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.

Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciais: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende sofrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias da sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

FUGIO.

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto largo, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos: quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco que será recompensado.

— Fugio do engenho Pao Santo do abaixo assignado, o escravo pardo, de nome Samuel, com o destino de assentar praça, e seguir para o sul, cujo signaes são os seguintes: baixo, secco do corpo, cara um tanto descarnada, cabellos crespos, e um tanto a ruivado, pouca barba, tem o officio de alfaiate; roga-se as autoridades policiaes, e aos capitães de campo a captura do dito escravo, que sera' bem recompensado quem o apreender e leva-lo no dito engenho, ou a seu correspondente nesta praça, o Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

Braz Carneiro Leão.

Acha-se fugida

desde o dia 2 de maio do corrente anno, a escrava crioula de nome Florencia, com os signaes seguintes: fula, baixa, idade de 45 annos, as pernas arqueadas pelo que tem o andar defeituoso, um dêdo de uma das mãos aleijado, em consequencia de um panariço, falla muito, e intitula-se de forra; quem a pegar leve ao abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que sera' bem recompensado.

Joaquim Francisco Franco.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que representa 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceara' para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que sera' bem recompensado além de se pagar qualquer despeza.

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceara', de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco. E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, sera' generosamente recompensado. Recife, 18 de maio de 1867.

LISTA GERAL 23ª

DOS PREMIOS DA 41ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 11 DE JUNHO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	6$	213	6$	459	6$	645	6$	906	6$	1111	6$	1333	6$	1527	6$	1758	6$	1923	6$
22	—	20	—	60	—	46	—	12	—	15	—	46	10$	30	—	60	—	43	—
26	—	34	—	65	—	49	—	13	—	18	—	47	6$	31	—	65	10$	51	—
34	—	44	—	70	—	72	20$	16	—	21	—	50	—	40	—	69	10$	59	—
39	—	53	—	99	—	80	6$	17	—	24	—	56	20$	48	—	70	10$	69	—
43	—	54	—	502	—	81	—	29	—	26	—	59	6$	54	—	71	6$	73	10$
63	—	58	—	7	—	94	—	32	—	27	—	60	—	59	—	72	—	74	6$
68	—	60	—	9	—	93	—	33	—	40	—	61	—	64	—	73	—	75	—
70	—	67	—	11	—	700	—	34	—	42	—	62	—	67	—	74	—	85	—
75	—	68	—	13	—	4	—	35	—	44	10$	64	—	68	2:000$	75	—	94	—
76	10$	74	10$	17	—	7	—	38	—	46	6$	70	10$	70	6$	79	—	96	—
88	6$	98	6$	22	—	20	—	40	20$	52	—	72	6$	75	—	85	—	2001	
93	—	303	—	24	—	22	—	53	6$	60	—	80	—	84	—	95	—	8	—
95	—	4	—	26	10$	25	—	54	—	71	—	86	40$	91	—	96	20$	10	—
102	—	5	—	38	6$	30	—	58	—	88	—	87	6$	1610	—	1806	10$	16	—
6	—	7	—	41	—	43	—	64	—	93	—	88	—	12	—	9	6$	17	—
10	—	15	—	42	—	45	—	72	—	94	—	89	—	18	—	11	—	19	—
16	—	18	—	52	—	59	—	73	—	1206	—	90	—	29	—	15	—	20	—
19	—	20	—	55	—	65	—	78	—	8	—	96	—	37	—	16	—	26	—
23	—	21	—	56	—	75	—	92	—	18	—	1403	—	42	—	21	20$	28	—
36	—	32	—	61	—	87	—	96	—	30	—	7	—	50	20$	23	6$	29	—
47	—	36	20$	62	10$	98	—	1007	—	39	20$	20	20$	52	6$	25	—	32	—
48	—	41	6$	67	6$	807	—	12	—	45	6$	28	6$	54	—	26	—	38	—
49	—	42	—	77	10$	8	—	15	—	52	—	31	—	64	—	27	—	40	—
52	—	46	10$	80	6$	21	10$	37	—	53	—	35	20$	72	20$	28	—	45	—
54	—	48	6$	90	—	29	6$	44	10$	55	—	41	6$	78	20$	37	—	48	—
56	10$	52	20$	92	—	32	—	53	6$	56	—	47	20$	93	6$	39	—	50	—
58	6$	58	6$	606	100$	36	—	55	—	67	—	51	6$	94	—	50	—	52	—
61	—	93	—	9	6$	37	—	60	—	73	—	52	—	1703	—	51	—	53	—
62	—	96	—	10	—	43	—	74	—	74	—	54	—	5	10$	54	20$	55	—
66	—	402	—	14	—	44	—	76	—	84	—	61	—	14	6$	55	6$	56	—
68	—	5	—	15	—	59	—	79	—	87	—	65	—	16	—	62	—	60	—
70	—	7	—	18	—	60	—	87	—	91	—	69	—	22	—	73	—	76	—
71	—	17	—	20	—	69	—	92	—	96	—	74	—	24	—	81	—	96	—
77	10$	23	—	23	—	71	—	93	20$	1300	—	75	—	26	—	89	—	98	—
83	6$	40	—	24	—	75	—	1101	6$	13	—	82	—	27	—	90	—	2106	
90	—	47	—	26	—	76	—	4	—	16	—	98	20$	36	—	1900		8	—
94	—	49	100$	34	—	77	—	6	—	17	—	1500	6$	47	—	5	—	10	—
95	—	50	6$	36	—	80	—	9	—	23	—	3	—	48	—	8	—	18	20$
201	—	57	—	44	—	905	40$	10	—	26	—	13	—	54	—	13	—	19	6$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2122	6$	2341	6$	2525	6$	2693	40$	2875	6$	3078	6$	3296	6$	3476	6$	3655	6$	3822	6$
25	—	52	—	30	—	95	6$	81	—	65	—	97	—	84	—	57	10$	40	—
36	—	53	—	34	—	2700	—	87	—	3103	—	99	—	90	—	70	6$	41	—
41	100$	66	—	36	—	2	—	89	—	8	10$	3309	—	94	—	71	—	42	—
43	6$	72	—	46	—	8	—	90	—	9	6$	10	—	3502	40$	73	—	56	—
53	—	76	—	51	—	20	—	92	—	23	—	16	40$	4	6$	74	—	59	—
56	—	99	—	56	—	21	—	94	—	29	—	21	6$	11	20$	76	—	63	—
61	—	2407	—	57	—	25	—	2907	—	39	10$	32	—	27	6$	82	—	67	—
65	—	10	—	60	—	26	—	13	—	40	6$	36	—	29	—	84	—	74	—
76	—	19	—	65	—	30	600$	17	—	43	—	38	—	32	—	92	—	82	—
85	—	20	—	77	—	32	6$	24	—	47	—	46	—	37	—	93	—	85	10$
90	10$	22	—	78	—	35	—	25	—	53	—	49	—	40	—	94	40$	89	6$
99	6$	25	—	79	—	38	—	27	—	56	—	52	40$	45	—	95	40$	91	—
2201	—	26	—	91	10$	40	—	29	—	60	—	57	6$	48	—	3704	6$	98	—
4	—	38	—	94	6$	51	—	34	—	61	—	[illegible]	—	51	—	5	—	3901	—
14	—	43	—	2603	—	59	40$	40	—	62	10$	64	—	54	40$	8	—	4	—
16	—	46	10$	8	—	62	6$	58	—	65	6$	74	—	55	6$	15	—	6	—
18	—	50	6$	9	—	67	—	59	40$	78	—	76	—	69	—	16	20$	10	—
25	—	51	—	10	—	70	—	62	6$	95	—	83	—	72	—	17	6$	12	—
28	—	53	—	14	—	74	—	66	—	3207	—	3404	—	74	—	24	10$	25	—
32	—	55	—	15	—	77	—	69	—	9	—	7	—	75	—	26	6$	31	—
33	—	59	—	16	—	86	—	78	—	13	20$	9	10$	78	—	27	—	37	—
35	—	60	—	23	—	93	—	77	—	14	6$	13	6$	79	—	30	—	38	—
37	—	62	—	32	—	2801	10$	82	—	19	—	18	—	84	—	37	—	39	10$
40	—	66	—	34	—	2	6$	85	10$	28	10$	19	—	89	—	41	—	40	10$
42	10$	67	—	36	—	8	—	87	10$	30	6$	28	—	90	—	64	—	46	6$
49	6$	68	—	38	—	12	—	3011	6$	38	—	29	—	96	—	[illegible]	—	50	—
51	6:000$	71	10$	40	—	19	—	24	—	45	—	32	—	3600	—	66	40$	53	—
55	10$	72	6$	44	—	29	—	29	—	46	—	34	—	2	—	68	6$	63	—
57	6$	81	—	46	10$	37	—	38	—	56	—	41	—	3	—	80	—	66	—
64	10$	[illegible]	—	52	6$	40	—	43	—	58	—	44	—	5	—	88	—	68	—
72	6$	86	—	54	—	44	—	44	—	61	—	49	—	7	—	97	—	69	—
78	—	88	—	58	—	48	—	46	—	63	20$	51	—	20	—	98	—	71	—
89	—	90	—	60	40$	49	—	47	—	64	6$	54	—	21	100$	99	—	72	—
2300		94	—	62	6$	53	—	54	—	65	—	58	—	26	6$	3807	—	78	20$
4	—	2503	—	70	—	58	—	57	—	66	—	62	—	27	—	14	—	85	6$
8	—	5	—	77	—	60	20$	59	—	70	10$	65	—	30	—	15	—	89	—
13	—	9	—	79	—	61	6$	61	—	85	6$	66	100$	39	—	16	—	94	—
18	—	14	300$	80	10$	68	—	67	—	88	—	72	6$	44	—	17	—	98	—
30	—	18	6$	83	6$	71	20$	72	100$	94	—	75	—	53	—	21	—	4000	—

JURISPRUDENCIA

Forum.

Já é conhecido do publico a historia de um celebre processo instaurado no fôro ecclesiastico desta capital contra o vigario da freguezia do Jardim Francisco Justino Pereira de Britto, por denuncia do tenente-coronel Manoel Ildefonso de Oliveira e Azevedo.

A imputação de haver o querellado pedido em casamento uma moça, e feito manifestações contra o celibato clerical, servio de fundamento ao tal processo. Era preciso arranjar esses dous delictos ao mesmo tempo, para que cada um delles désse ao outro certa côr de verosimilhança.

Mas é que attribuir-se a' um homem de boa tempera, de reputação firmada, uma farça tão monstruosa, que até revela falta de senso commum, é desmoralisar-se a accusação logo em principio pela incredulidade, a que ella induz, e que no caso em questão ficou justificada plenamente. A carta apresentada para mostrar o imaginario pedido de casamento, é de um ridiculo tão crasso e palpitante, que mal podia ser attribuida a estudante novel, incauto e até cynico, quanto mais ao sacerdote provecto que em todos os seus escriptos, e um delles appenso aos autos, revela intelligencia, circumspecção e espirito cultivado.

Quanto ao celibato, nem ao menos se exhibio um documento falso.

Entretanto o plano foi tão bem forgicado a *certos respeitos*, que de um dia para outro vio-se arrastado a' barra dos tribunaes o parocho zeloso e beneficiente, o homem de procedimento illibadissimo desde os mais verdes annos, como attestam cabalmente seus mestres, seus amigos, todos os clerigos que o conhecem, as pessoas mais gradas da provincia, e especialmente do logar onde elle reside, tendo conquistado *sempre* as sympathias e venerações de seus parochianos, assim como a confiança mais robusta de seus superiores durante o exercicio de importantes cargos, sobresahindo entre elles o de visitador.

Confessam as *proprias* testemunhas da accusação que até ao momento em que foi ella articulada, nem—uma voz se havia ainda levantado contra o vigario Justino, cuja prudencia e moderação espancava até qualquer pretexto para desabafos por motivos politicos ou particulares. E neste seculo em que vivemos, ninguem dira' que sejam factos mui vulgares os predicados e acções que recommendam o illustre pastor, em cujo abono foi ultimamente dirigida ao vigario capitular uma representação assignada por cerca de seiscentes parochianos do Jardim.

Mas tudo isto não era bastante para escudal-o contra os botes da calumnia. Se a experiencia nos mostra que são os justos que padecem mais frequentemente neste valle de lagrimas !..

Quem sabe como os gabinetes e cartorios escondem não poucos delictos escandalosos, em que tarde ou nunca se realisa a punição legal ; quem sabe como a reserva caritativa, até certo ponto explicavel, ampara delinquentes contra uma perdição total, poupando o pernicioso effeito da publicidade em certos casos... quem vê tudo isto, ha de maravilhar-se com o vulto que tomou a famosa questão de que tratamos.

Figurou constantemente em juizo, como unico autor, e por intermedio de advogado, um individuo, *inimigo capital* do querellado, e que depois de apresentada a *denuncia*, não devia sustentar o papel de accusador, sendo preferido a' promotoria.

Nem a moça, que é solteira, nem seu pae, em cuja casa mora, se apresentam perante o tribunal; antes protestam por escripto ser innocente o querellado. Mas é um terceiro quem toma a posição de *queixoso*, e de vingador de uma supposta offensa a's leis canonicas !

Até nisto houve uma rara excepção contra o vigario Justino, quando é certo que nos processos crimes ecclesiasticos teem quasi sempre proseguido na accusação o orgão da justiça.

Quem estiver a par das circumstancias do processo enxergara' nessa mesma excepção, e na insistencia rancorosa do *denunciante* uma cousa que não é zelo, nem justo pundonor.

Felizmente as provas dos autos destruiram o denso nevoeiro com que procurou-se cuidadosamente occultar a verdade. E por uma coincidencia notavel, uma das testemunhas do *denunciante*, que procurava fazer mais carga ao querellado, era —quasi ao mesmo tempo do seu depoimento—denunciada perante o chefe de policia por crimes inafiançaveis e gravissimos ; sendo a denuncia assignada por um homem honesto e graduado em direito.

Diversas publicações ja' feitas neste *Diario*, além da analyse do depoimento testemunhal, que correra' em separado, completam a historia do processo.

E' sempre desagradavel lavar a' luz da imprensa factos de certa ordem. Mas o *denunciante* foi o primeiro a pôr no dominio do publico um assumpto que elle proprio não devia divulgar. Neste caso se comprehende facilmente a necessidade imperiosa da defesa no proprio theatro onde a accusação se discutio.

Como patrono do querellado, e na sua ausencia, cumprimos o dever de completar a sua justificação, publicando a sentença que julgou a *denuncia* improcedente.

Essa decisão não vale só pela justiça com que foi a questão apreciada ; vale tambem pelo caracter do juiz que a proferio, (depois de um longo periodo de exame) e que por seu criterio, illustração e costumes austeros tem sabido grangear um merecido conceito.

J. B. C. F. Junior.

Eis a sentença :

Vistos estes autos etc. O denunciante Manoel Ildefonso de Oliveira e Azevedo a fl 2 attribue ao denunciado Rvd. vigario Francisco Justino Pereira de Brito o inculcar o casamento civil entre nós, combater o celibato clerical, e ter induzido a D. Florencia Avelina de Jesus Maria a casar-se com elle, pedindo sua mão, e não realizando o casamento por causa da intervenção do denunciante ; e para fundamentar sua denuncia junta os documentos de fl 6 v. a fl 33, os depoimentos de fl 70 v. a fl 74, de fl 79 a fl. 81, de fl 90 a fl 95, exame de fl 88 a fl 92, e depoimento de fl 102 a fl 103 : o Rvd. denunciado defende-se, apresentando os documentos de fl 34 sob n. 1 a fl 58 sob n. 22 ; defeza escripta de fl 106 a fl 154, e ainda os documentos de fl 155 sob n. 1 a fl 196 sob n. 30, e o depoimentos de fl 197 a fl 200 : Attendendo que os documentos de fl 6 a fl 8 são dous attestados da camara municipal da villa do Jardim, e que a parte deponente é illidida pelos tres da mesma camara de fl 38 n. 5, fl 39 n. 6, e fl 180 n. 33, e que os documentos de fl 9 a fl 19 são todos graciosos ; attendendo que o de fl 20 a fl 22 é um autographo sem assignatura, que não póde ser attribuido ao denunciado, bem como o artigo de fl 26 publicado no *Progressista*, jornal do Rio Grande do Norte, verificando-se ser escripto pelo Dr. Bartholomeu Leopondino Dantas por sua propria e espontanea vontade, documento a fl 160 sob n. 6, não podendo prejudicar o denunciado um acto em que elle não teve sciencia, parte ou intervenção : attendendo que o documento de fl 23, que é a carta attribuida ao denunciado, para prova da qual juntou o denunciante as duas de fl 24 e fl 25, e não apadrinhou a denuncia de fl 2, porquanto do exame de fl 88 a fl 92 não resultou ser o denunciado o autor de tal carta, pois que os peritos a fl 90 ponderaram que havia differença entre a carta de fl 23 e as de fl 24 e fl 25, quer quanto á equidistancia das linhas, quer quanto á falta de regularidade existente nas de fl 24 e fl 25, quer relativamente á incorrecção de ortographia, sendo ainda o estylo da carta de fl 23 differente do das de fl 24 e fl 25 ; pelo que elles peritos juramentados não affirmavam ser a carta de fl 23 do punho do denunciado ; ensinando além disso Pereira Souza, not. 470, que o instrumento particular para fazer meia prova em juizo contra quem o escreveu, é mister ser reconhecido verdadeiro, e não o foi a carta de fl 23 : attendendo que segundo ensina o mesmo praxista, not. supracitada, para se poder examinar um instrumento deve apresentar-se outro authentico que sirva de exemplar com que se compare o instrumento ou signal duvidado, ou seja escriptura publica ou particular, com a subscripção de tres testemunhas cujos signaes feitos perante o tabellião sejam por elle no mesmo acto reconhecidos como preceitua o § 33 da lei de 20 de junho de 1774, sendo que quando preenchidas fossem taes formalidades o resultado do exame de fl 88 a fl 92 infirmou a validade attribuida á carta de fl 233 ; attendendo que dos depoimentos de fl 70 v. á fl 74, e fl 78 a fl. 81, das quatro testemunhas da denuncia e das referidas de fl 92 a fl 95 e de fl 102 a fl 103 não resultam indicios de ser o denunciado autor da carta de fl 23, jurando todas as testemunhas por credulidade, visto não terem assistido a factura do instrumento, nem de ter o denunciado parte nos artigos sabidos nos jornaes do Rio Grande do Norte, e Parahyba, como se vê da declaração do autor do escripto fl 160, e da de um membro da redacção dos jornaes da Parahyba de fl 197 a fl 200 ; sendo que uma unica transcripção que houve sobre o celibato foi por moto proprio da redacção : attendendo finalmente ao documento de fl 164, e promoção de fl 202 e v, com que me conformo, julgo improcedente a denuncia, despronuncio o réo Francisco Justino Pereira de Britto, e condemno o autor nas custas.

Recife, 6 de maio de 1867.

Joaquim Graciano de Araujo.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO EM 27 DE MAIO.

(Continuação.)

O Sr. José Avelino :—Para atravessar o Paraguay...

O Sr. João Brigido :—Aquartelou para a eleição.

O Sr. Barão do Crato :—Aqui está o que diz o tenente-coronel, parece que deve saber mais do que o nobre candidato ; eu ignorava o facto.

O Sr. João Brigido :—Mas eu provo com uma carta do Sr. commandante superior do Crato que o tenente-coronel José Nunes teve em armas 400 homens.

O Sr. Barão do Crato :—Acabo de lêr o contrario.

O Sr. José Avelino :—O commandante superior prova o contrario.

O Sr. Barão do Crato (lendo) :—Afora as praças, repitirei o que disse o mesmo tenente-coronel, que elle levou da capital, estiveram mais em serviço por 9 dias no Crato 95 praças, afim de auxiliar a policia na manutenção da tranquilidade publica pelo risco que havia de ser alterada, importando toda essa despeza em 1:325

O Sr. Alvim :—Esta foi a despeza que fez a provincia.

O Sr. Barão do Crato :—Já se vê, pois, Sr. presidente, que o Sr. tenente-coronel José Nunes não foi fazer a eleição no 3º districto ; a sua missão foi muito differente, já foi explicada pelo meu honrado collega ; seu fim foi auxiliar os commandantes superiores e tenentes-coroneis na ardua tarefa de reunir guardas nacionaes, tarefa essa que tornava-se mais difficil pelos conselhos e instrucções que para aquelle ponto da provincia dava o Sr. João Brigido, como diz o Sr. José Nunes, que lá estava e devia saber de tudo.

O partido progressista no 3º districto era tão numeroso, tinha tantos elementos de força, dispunha de taes recursos, que não precisava do auxilio da policia para triumphar nas urnas ; ao passo que a candidatura do Sr. João Brigido nunca foi objecto de seriedade naquelle districto. O Sr. João Brigido só se apresentou candidato depois que se deram certos acontecimentos, a que ja me referi, em relação as allianças que existia entre o partido progressista e o partido conservador, que reunidos haviam feito a eleição que a todo transe se procura contestar.

O Sr. José Nunes, sahindo da capital foi postar-se no Crato, na extremidade do districto, e a sua força permaneceu ahi até voltar para a capital ; mas é este facto, Sr. presidente, a ter de provar alguma cousa seria sómente a certo respeito, e é que a influencia do Sr. João Brigido era alli tão perigosa que o tenente coronel José Nunes considerou medida de ordem publica permanecer naquelle ponto até que, passada a effervescencia eleitoral, pudesse proseguir na sua missão, completa-la e voltar á capital.

O Sr. João Brigido :—Eu era perigoso...

O Sr. Barão do Crato :—... E já em 1860 o Sr. Antonio Marcelino mandou para o Crato um delegado militar com 60 praças, e deu-se então geralmente na provincia como razão dessa medida a excitação dos animos provocada nessa época pelo nobre candidato.

O Sr. João Brigido :—Eu appello para o Sr. Dr. Synval ; elle dirá quem o auxiliou a manter a ordem.

O Sr. Synval :—O Sr. João Brigido prestou relevantes serviços á ordem publica nessa occasião, assim como o Sr. Ratisbona.

O Sr. Barão do Crato :—Mas V. Exc. não deve ignorar que naquella época dizia-se que aquelle estado de effervescencia que se notava no Crato, era devido a um jornal escripto pelo Sr. João Brigido.

O Sr. Synval :—Não sei dizer; os partidos se irritaram nas eleições da Telha por outros factos.

O Sr. João Brigido :—Nas eleições da Telha teve parte V. Exc.

O Sr. Barão do Crato.—Está enganado, não a pleiteei.

O Sr. João Brigido :—Lá houve cabalas maiores !

O Sr. Barão do Crato :—Está enganado o nobre candidato ; sabe perfeitamente que nunca tomei parte nas eleições da Telha,

O Sr. João Brigido :—Lá estava o cunhado de V. Ex., actualmente secretario do governo do Ceará.

O Sr. Barão do Crato :—Foram os amigos do nobre candidato e outros que pleitearam essa eleição.

Sr. presidente, a respeito das eleições de Milagres e Jardim pouco posso adiantar a camara, por que achava-me a trinta leguas de distancia daquellas localidades mas em homenágem á verdade devo manifestar as informações que tive sobre estas eleições, e foram as seguintes: que o partido conservador e o progressista se haviam reunido nas matrizes e feito a eleição sem o emprego de meios violentos, mas que o partido liberal não se tinha apresentado seriamente no pleito ; entretanto que não teve noticia dessas duplicatas de que falla o nobre candidato, cujos documentos alias tem por fim inquinar as eleições, que como disse, foram feitas nas matrizes. Deixo, porem, ao criterio da camara a apreciação desses documentos combinados com as razões que adduzio em seu parecer a illustre commissão.

Antes de concluir, Sr. presidente, vou exhibir á camara trechos de um documento que revela bem de que natureza são as provas que foram aqui apresentadas pelo nobre candidato, que ainda ha pouco declarou que na Telha fez-se uma eleição no dia 3 de fevereiro, presidida pelo 2º juiz de paz.

O Sr. João Brigido :—Referi-me á justificação.

O Sr. Barão do Crato :—Porem o nobre candidato dá tanta importancia a' essas justificações que induz os espiritos menos cautos a acreditar nellas.

Logo depois da eleição da Telha recebi eu a carta seguinte de um dos chefes do partido liberal daquella localidade, o Sr. capitão Victor de Barros; o nobre candidato conhece.

O Sr. João Brigido :—Conheço, sim, senhor.

O Sr. Barão do Crato :—Não o considera como um dos membros importantes do partido liberal ?

O Sr. João Brigido :—Considero, sim, senhor.

O Sr. Barão do Crato :—Pois o Sr. Victor de Barros do dia 5 de fevereiro disse-me o seguinte :

« Devo dizer lhe que o nosso amigo F, achou asada a occasião de exercer uma vingança com F, que despeitado procura guerrear a eleição e de promover uma duplicata. »

Eu, porem, já disse perante a commissão como se passavam os successos eleitoraes da Telha referindo o accordo prévio que se malogrou depois de escripta a acta e a simulação da que se diz ter sido feita no dia 3.

E o nobre candidato apresenta uma justificação que prova que a eleição foi alli feita no dia 3 ! E' um facto este que serve para aquilatar-se o valor das outras justificações apresentadas pelo Sr. João Brigido.

O Sr. João Brigido dá um aparte.

O Sr. Barão do Crato :—O que disse o nobre candidato ?

Um Sr. Deputado :—Duvida da authenticidade da carta.

O Sr. Barão do Crato :—Eu seria incapaz de apresentar aqui um documento que não fosse verdadeiro (muitos apoiados), um dos chefes do partido liberal que condemna a eleição da Telha, sustentada aqui pelo nobre candidato.

Vou terminar, Sr. presidente, convencido de que se não entrei nas minudencias que foram aqui trazidas sobre a eleição do 3º districto, procedi assim para evitar recriminações, mas que procurei demonstrar ao menos que essa eleição não foi o resultado da coacção e da força.

Vozes :—Muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as 4 horas da tarde.

SESSAO EM 28 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Silveira Lobo.

A's 11 horas e tres quartos da manhã, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, enviando os officios da presidencia da provincia de Minas-Geraes e as actas, que os acompanharam, da eleição primaria nas parochias do collegio de Pouso-Alegre, e a da apuração geral dos votos dos collegios do 6º districto eleitoral da mesma provincia.—A' 3ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando a petição do Dr. João Ferreira da Silva, relativa a' matricula de um seu filho no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia, do qual é ouvinte, com os exames preparatorios que este fez na de direito do Recife. —A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo o requerimento em que João Augusto Corrêa solicita a approvação do contrato que celebrou com a presidencia da provincia do Pará para a navegação por vapor nos rios Mojú, Acará e Guamá, e que transferio a' companhia Fluvial Paraense, na parte que della carece para sua completa execução.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Um requerimento de José Dias da Cruz Lima Junior, pedindo ser matriculado no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Carivaldo José Chavantes, pedindo ser admittido a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina da côrte, depois de se mostrar habilitado no preparatorio que lhe falta.—A' mesma commissão.

Outro de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, tenente reformado do exercito, pedindo ser levantada a reforma que lhe foi dada por decreto de 27 de julho de 1866.—A' commissão de marinha e guerra.

Licença a Jorge Naylor.

Lê se, e é approvado sem debate, o seguinte parecer :

« Tendo sido presente a' commissão de policia o requerimento documentado de Jorge Naylor, official archivista e bibliothecario desta camara, pedindo uma licença de dous mezes com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude, a commissão, tendo examinado o attestado que acompanhou o supracitado requerimento, reconhece a justiça do pedido do supplicante, e por isso é de parecer :

« Que se conceda a Jorge Naylor, official archivista e bibliothecario desta camara, dous mezes de licença com o seu ordenado, para tratar de sua saude.

« Camara dos deputados, em 26 de maio de 1867.—Francisco de Paula da Silveira Lobo, presidente.—Antonio da Fonseca Vianna, 1º secretario. —José Feliciano Horta de Araujo, 2º secretario.— Laurindo Abelardo de Brito, 3º secretario. »

Nomeação das commissões.

O Sr. Presidente declara que, em conformidade do que foi resolvido por esta camara na sessão de 25 do corrente, approvando o requerimento do Sr. Tavares Bastos, noméa as commissões permanentes que teem de servir na presente sessão legislativa. (Vide n. 132 deste *Diario*)

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição do Ceará (3º districto).

Continua a discussão do parecer da 1ª commissão de poderes sobre a eleição do 3º districto da provincia do Ceará, com o voto em separado e emenda.

O Sr. Sayão Lobato :—Sr. presidente, é de meu dever sustentar e justificar o parecer que firmei conjunctamente com o meu illustre collega deputado pela provincia da Bahia.

Esta discussão, Sr. presidente, tem a maior importancia, não só porque diz respeito a uma das essenciaes prerogativas da camara dos Srs. deputados a verificação da legitimidade de poderes de seus membros, como porque nas circumstancias actuaes sem duvida alguma ella dara' a medida do criterio, sera' o indice que apontara' e assignalara' o espirito com que esta augusta camara procede a' verificação da legitimidade dos poderes de seus membros.

E' esta discussão uma daquellas excepcionaes em que a mesma camara plenamente entra no conhecimento desenvolvido e aprofundado da verificação de poderes, que no geral se passa nas salas das commissões, sendo as conclusões sómente votadas aqui sem publica discussão.

Importa tanto mais ainda, visto que se trata da verificação de poderes que na respectiva commissão foram muito contestados, ao ponto de se ter ella subdividido, decidindo uma fraca maioria de um voto pelo reconhecimento da legitimidade da eleição dos dignos Srs. barão do Crato e Dr. Ratisbona.

No emtanto, para fallar com toda a franqueza, direi que, mesmo no conceito dos honrados membros da commissão que em maioria deram o parecer, não passou por extreme de censura essa eleição ; francamente reconheceram muitos defeitos e pareceram admittir a procedencia e legitimidade do mandato dos designados deputados pelo 3º districto do Ceará mais por indulgencia do que pelo perfeito reconhecimento do inconcusso direito que lhes assistia.

E não podia deixar de ser assim, Sr. presidente, porque em todas as freguezias do 3º districto eleitoral da provincia do Ceara' o processo eleitoral, segundo a lei, não foi guardado ; a violencia ou a fraude por toda a parte vicion-o ; ainda naquellas eleições parochiaes que são apontadas como de melhor nota ha vicios radicaes, insanaveis, que sem duvida alguma, em attenção ás providentes disposições da lei e a' devida applicação que deve ter, absolutamente as nullificam.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato :—E' assim que a eleição da freguezia do Pereiro, que se aponta como uma das de melhor nota, tem o vicio radical de uma qualificação imposta pelo presidente daquella provincia, o honrado Sr. tenente-coronel Alvim.

S. Exc. na portaria que expedio determinou, fundando-se em aviso, que, visto ter sido o juiz de paz que presidio as qualificações de 1865 e 1866 um professor publico em exercicio naquella freguezia, era incompativel de exercer conjunctamente o cargo de juiz de paz ; e por isso aprouve a S. Exc. declarar que aquellas qualificações não podiam valer, não estavam perfeitas, e por conseguinte que a eleição se fizesse pela qualificação do anno de 1864 !

Sr. presidente, ainda admittindo a doutrina desses avisos, que seguramente não é a que suppõe S. Exc., e em todo o caso não tem força juridica para inquinar de nullidade os actos praticados pelo juiz de paz legitimamente eleito, mesmo sendo o professor publico ; ainda accoita sem contestação a incompatibilidade de ordem administrativa creada discricionariamente pelo governo para melhor prover aos serviços da administração, essa incompatibilidade nunca podia trazer a nullidade de actos da jurisdicção de paz que praticou e conclue o juiz de paz professor publico. Não tinha competencia S. Exc. para declarar nullos os actos ainda menos regulares desse juiz de paz no exercicio de sua jurisdicção, como as conciliações, a decisão das causas de sua alçada, etc. ; evidentemente não podia, porque faltava-lhe a competencia para conhecer de taes actos, que eram validos segundo a lei, tinham sido aceitos e produzido o devido effeito, e não podiam ser assim administrativamente nullificados sem o mais flagrante abuso do poder, usurpação de jurisdicção e quebra do direito privado das partes interessadas.

E como S. Exc. se arrogou em materia do mais transcendente direito e interesse publico a faculdade de julgar e condemnar qualificações feitas por aquelle juiz de paz, qualificações concluidas e aceitas de facto e segundo direito subsistentes e validas ? !

Senhores, a lei que regula o processo eleitoral constituio como base de eleições as qualificações, e providenciou que ellas se fizessem, com a fiscalisação, aceitação ou contestação por via de recursos dos cidadãos votantes das respectivas freguezias, por um processo annual que, uma vez concluido, se constitue com a firmeza do caso julgado.

O Sr. Martinho Campos :—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato :—Aquillo que foi concertado e sem contestação aceito por todos os cidadãos activos da parochia é valido.

O Sr. Martinho Campos :—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato :—Ninguem ignora que quando ha desaccordo e se dá contestação a lei tem determinado os devidos recursos, e estes vão até ao tribunal judicial da relação do districto.

Assim, as taes qualificações do Pereiro findas e subsistentes ha um e dous annos foram feitas com acquiescencia de todos os cidadãos votantes da freguezia e eram perfeitamente regulares, ou foram interpostos recursos e estes foram decididos até talvez pelo tribunal superior da relação do districto, e eram tambem de pleno direito validas.

Em todo o caso eram, portanto, actos validos de sua natureza, não deviam ser postos á margem, não podia o administrador da provincia ingerir-se e fazer tão arbitraria como illegal escolha de qualificação.

E cumpre notar, senhores, não foi este facto isolado ; o nobre presidente da provincia do Ceará por toda a parte se levantou como arbitro soberano das qualificações que deviam regular, em alguma freguezia fez recuar até ao anno de 1860 a qualificação !

O Sr. Fernandes da Cunha :—Apoiado.

O Sr. Alvim :—E' que era a ultima que existia.

O Sr. Sayão Lobato :—Aqui, no Pereiro, de que trata especialmente, a decisão do nobre presidente da provincia impoz uma qualificação que não era competente ; a base fundamental, portanto, o assento desta eleição, foi illegitimo ; a qualificação do anno de 1866 e na falta a de 1865, embora feitas pelo juiz de paz que tambem era professor de primeiras lettras, concluidas uma e outra ha um e dous annos e firmadas ou pela plena aceitação de todos os votantes ou por decisão dos competentes recursos, e até pelo reconhecimento do mesmo administrador da provincia, que opportunamente nada proveu acerca dellas, não podiam ser assim arbitrariamente recusadas annos depois, oito dias antes da eleição ! ! Reconhecer a validade desta eleição é consagrar o dictatorial arbitrio dos agentes do governo na determinação das qualificações.

Na freguezia do Icó, Sr. presidente, o que se dá como eleição valida não póde ser aceito por tal. Como prologo da chamada eleição, deu-se o caso do processo do tenente-coronel Casimiro, que era o 1º juiz de paz da freguezia ; servio de razão ou pretexto para este processo um caso acontecido em meiados de outubro de 1866, a imputação feita ao tenente-coronel Casimiro de ter patrocinado a fuga de um guarda nacional designado para destacamento de guerra ; foi por isso mettido em conselho de disciplina.

O Sr. Barão do Crato :—Quatro mezes antes da eleição.

O Sr. Sayão Lobato :—Isso mesmo ; ia eu chamar a attenção da camara para a época em que devia ter instaurado o procedimento em ordem a reprimir o attentado, se é que foi praticado por esse tenente-coronel da guarda nacional.

No entretanto, Sr. presidente, foi procrastinado o processo desde meiados de outubro até fins de dezembro, em que teve lugar a reunião do conselho de disciplina, e foi julgado e condemnado a dous mezes de prisão o tenente-coronel Casimiro. Tendo interposto appellação, no dia 10 de janeiro era remettido o processo para a capital da provincia. Em 23 o nobre presidente da provincia designava os membros da junta de justiça, a 25 era julgado e condemnado o tenente-coronel Casimiro, e ja a 3 de fevereiro intimava-se-lhe a sentença no Icó ?

Cumpre notar que Icó dista da capital 80 leguas ; mas tal era o açodamento com que se improvisou o julgamento deste processo, que aliás fôra procrastinado por mais de dous mezes, quando devera ser feito immediatamente (a haver sincero empenho de punir o crime e prover-se a um serviço importantissimo, como era o das designações), era tal o açodamento, digo, que em 15 dias transpoz-se a grande distancia de 80 leguas, designou o presidente da provincia os membros componentes, da junta de justiça, foi estudado o processo, relatado e julgado—tantos decorrem de 10 de janeiro a 25 do mesmo mez, em que foi proferida a confirmação condemnatoria ! e em metade desse limitado praso era tirada a sentença e expedida, e chegava a Icó, sendo intimada no dia 3 de fevereiro ! !

De semelhante rapidez não ha exemplo nem nesta capital, nem em nenhuma das capitaes das principaes provincias, onde esses serviços andam mais regulares e teem mais facil expediente.

Não ha exemplo de um processo de tal natureza, começado em fins de dezembro, a 10 de janeiro transmittido do interior remoto a' capital, e nesta, dentro de dous dias, organisada a junta e julgado o processo, e sete ou oito dias depois já a sentença condemnatoria era intimada e levada a excepção na distancia de 80 leguas.

Eu não trouxe isto, Sr. presidente, senão como um prologo que bem revela que esse figurado acto de justiça, que aliás poderia ter sido praticado com regularidade descommunal, o concederei piamente que o foi pelos membros de que se compoz a mesma junta (apoiados), foi agsitado para o almejado fim de retirar a presidencia da mesa parochial do Icó ao tenente-coronel Casimiro.

O Sr. Alvim :—Isto é entrar nas intenções.

O Sr. Sayão Lobato :—Fundo-me em duas razões : a primeira é a manifestação ou escholio que por assim dizer faz a tal respeito o delegado de policia que tambem era 2º juiz de paz, a quem, deposto o tenente-coronel Casimiro, competiria a presidencia da assembléa parochial. Está em uma carta que dirigio a uma pessoa da capital da provincia do Ceará de quem esperava cooperação para apressar o julgamento e condemnação do tenente-coronel Casimiro.

O Sr. Barão do Crato :—Não para triumpho da eleição.

O Sr. Sayão Lobato :—Para descartar-se delle da presidencia da mesa.

Eis aqui como escrevia o 2º juiz de paz, delegado de policia de Icó, ao seu correspondente da capital.

O Sr. Barão do Crato :—Era seu amigo e não seu correspondente.

O Sr. Sayão Lobato :—Nega que fosse seu correspondente ?! Dizia elle : « O processo do Casimiro e do José Pinto foi remettido por um positivo de José Nunes, o tenente-coronel commissario da presidencia no terceiro districto para o levantamento de gente para a guerra), foi entregue a mulher de Francisco Luiz. Se vir, pois, que só com a decisão d'ahi póde o homem ficar inutilisado, devem logo concluir, e por positivo ser remettido, se [illegible] que não haja receio que vençam no licito, salvo com a fraude, como protestam. »

Supponho que não póde haver nada mais claro. O segundo juiz de paz delegado de policia, que quer e se arrogou a presidencia da assembléa parochial, falla na remessa do processo e diz : «Se entendem que o homem para ficar inutilisado precisa de condemnação, façam isso com toda a pressa.» (Riso.) Não sei que haja nada mais claro.

Mas ainda tenho outra razão para concluir que, se não fosse esse interesse instante de ageitamento da presidencia da assembléa eleitoral do Icó, não teria a mesma importancia o processo do tenente-coronel Casimiro. E é que esse serviço, alias urgentissimo, de primeira importancia nas circumstancias actuaes, o do recrutamento e designação de homens para a guerra com o Paraguay, em outras circumstancias parece que não foi tão attendido, porque vi que perante a commissão foi pelo Sr. João Brigido allegado que, para a freguezia de Missão Velha, fôra nomeado subdelegado um homem que pouco antes tinha sido preso por ter dado fuga a recrutas.

O Sr. Barão do Crato :—Tudo isto ja' foi contestado.

O Sr. Sayão Lobato :—O Sr. João Brigido deu como verdadeiro este facto praticado por aquelle homem, que era o quarto juiz de paz da Missão Velha e representou um grande papel na eleição de sua freguezia.

O Sr. Barão do Crato :—Foi contestado victoriosamente na provincia em um folheto.

O Sr. Sayão Lobato :—O facto de tirar recrutas, se é verdadeiro, não escandalisou o nobre presidente do Ceará', e tanto que não duvidou nomear esse homem para um cargo de confiança, como é o de subdelegado de policia.

O Sr. Alvim :—Mas não é exacto : é uma simples asseveração do Sr. João Brigido, que póde dizer o que quizer.

O Sr. Sayão Lobato :—Mas ponhamos isto de parte, vamos ao ponto principal, que é a eleição da freguezia do Icó. O que se praticou com o tenente-coronel Casimiro não foi senão o prologo. O que houve nessa eleição manifesta um proposito que não precisa de commentario nem desenvolvimentos para reconhecer-se que todo o interesse estava em entregar-se a presidencia ao delegado de policia e organisar uma mesa exclusivamente com homens de sua parcialidade.

O Sr. Barão do Crato :—Não apoiado.

O Sr. Sayão Lobato :—Assim não poderiam ter ingresso na eleição os homens de parcialidade diversa, visto que a força publica não os deixaria entrar na igreja, como foi allegado e provado.

A freguezia do Icó é muito importante : da 45 eleitores. Todo o processo eleitoral se fez alli em 48 horas, como diz a propria acta. (Reclamações.)

No primeiro dia se fizeram a primeira e a segunda chamadas...

O Sr. Barão do Crato :—Assim se fez em toda a parte.

O Sr. Sayão Lobato :—... de cerca de 2,000 votantes. No segundo dia se fez a terceira chamada dos que faltaram, lavrou-se a acta do recebimento de 1,500 listas com designação dos nomes de todos quantos faltaram as chamadas, e concluio-se a apuração das mesmas 1,500 listas arrecadadas, visto que a acta da apuração, lavrada com a data de 5 de fevereiro, declara que pelas 9 horas da manhã deste dia ja' estavam apuradas.

Senhores, não cabe na razão que uma operação tão complexa, sendo effectuada na forma da lei, possa ser regularmente desempenhada no periodo de 48 horas em uma freguezia de 45 eleitores, com cerca de 2,000 volantes, com 1,500 cedulas effectivamente recebidas !

O Sr. Barão do Crato :—O nobre deputado já approvou uma eleição em que entraram 1,500 votantes nas mesmas condições.

O Sr. Sayão Lobato :—Não approvei eleição alguma em taes circumstancias, e ainda quando assim tivesse procedido não seria razão que valesse. O nobre candidato com essa invectiva pessoal faz-me uma exprobração acerba e injusta, que não constitue argumento em abono da ficticia eleição do Icó.

(Ha outro aparte.)

Sr. presidente, o nobre barão do Crato (permitta-me V. Exc. que eu assim o designe, porque por ora não está reconhecido deputado, e na minha convicção não deve sê-lo) expoz a' camara a doutrina que professa a respeito desses improvisos em eleições. Elle nos diz que por toda a parte se fazem eleições com essa pressa, desde que um partido deserta só concorrem os de um lado ; arrecadam-se as cedulas e faz-se com a contagem das listas a apuração dos votos.

O Sr. Barão do Crato :—Não apoiado. Eu não podia dizer assim.

O Sr. Sayão Lobato :—Perdôe : eu dou uma edicção correcta da theoria do nobre barão e até muito conforme ao seu proposito de sustentar e convencer de que no Icó se procedeu a' contagem e effectiva apuração dos votos exarados em 1,500 cedulas, contendo nomes de 45 eleitores. De outra maneira não se póde comprehender como se effectuariam as diversas e complicadas operações do processo eleitoral em taes circumstancias no limitadissimo prazo de 8 ou 9 horas.

Admitta-se que em *freguezias* em que não ha opposição, em que os moradores permanecem entre si na maior harmonia, como se póde dar, e, como em verdade o reconheci em alguns lugares em outro tempo, uma eleição assim de chofre, sem escandalo se podesse realisar. Essa eleição não seria regulada pelas normas da lei, mas seria a expressão da opinião da gente do logar. Mas na *freguezia* do Icó, onde havia grave dissidencia, onde era necessario recorrer a taes meios para se afastar da presidencia da mesa o tenente-coronel Casimiro, chefe da parcialidade opposta a' do delegado de policia... *(Continuar-se-ha)*

FOLHETIM

O ARMEIRO DE MILÃO.

POR

PONSON DU TERRAIL

Parte segunda

IX

(Continuação.)

Actéon e o rei affastaram-se, dissemos, em sentido inverso. Porém, o primeiro, apenas deu algumas centenas de passos, parou e fez signal a Giuseppe para que o imitasse.

— Vejamos—murmurou o pagem—onde póde ir S. M., a semelhante hora e com o rosto cuidadosamente escondido com o manto. E' muito possivel que estejamos bem perto de descobrir Marianna.

A esse nome de Marianna, Giuseppe estremeceu.

— Ouça, Sr. Giuseppe—continuou o pagem—se me não falha a memoria, ha, a duas leguas daqui, lá em baixo, além daquellas colinas, um pequeno castello, de cujo nome me não recordo, mas onde habitava a condessa Dianna emquanto se construia Anet. Esse castello pertence ao rei, e seria muito possivel que S. M. lá tivesse alojado uma bella dama do seu conhecimento. Julgo que será bom que nos certifiquemos.

— Que fazer nesse caso ?

— Vamos primeiro separar-nos ; eu vou a Fontainebleau ; o senhor seguirá o rei de longe e á passo. Se elle penetrar no castello de que lhe fallo, como as noites estão quentes, deitar-se-ha debaixo de uma arvore e esperará o dia para ver se S. M. de lá sahe. Depois, procurará dextramente saber...

— Muito bem—murmurou Giuseppe—comprehendendo a meia palavra.

— Então vá, e até á vista !

Actéon continuou o seu caminho para Fontainebleau. O pagem conhecia perfeitamente a floresta e atravessou-a para diminuir o caminho.

Era então muito tarde e a admiração do pagem foi grande, quando ouvio de repente levantar-se nas profundezas da floresta o som estrepitoso de uma trompa e a voz de dous cães que pareciam perseguir com furor uma preza.

— Olá !—murmurou elle—sempre desejaria saber quem se atreve a caçar a esta hora !

E abandonando o caminho que seguia e que conduzia direito a Fontainebleau, voltou repentinamente á direita e dirigio-se para essa encruzilhada, junto da qual os caçadores tinham descoberto Marianna, de quem, sem duvida se apossariam, se a subita chegada de Actéon não tivesse completamente mudado a face das cousas.

Actéon, sem perder um segundo, saltou abaixo do cavallo e correu para a joven Marianna, semilouca de medo, mas não desmaiada, tinha ouvido a vida do pagem, e immediatamente sentido essa reacção da esperança que experimenta o condemnado á morte que, ao subir o ultimo degrão do cadafalso, avista repentinamente o mensageiro do seu perdão, chegando a galope, agitando a sua banda branca. E depois, quando vio inclinado para ella essa leal e bella figura de vinte annos, sentio que vivia e comprehendeu que estava salva.

Actéon considerava-a com admiração, impressionado pela sua belleza ; mas, quando a joven, recuperando o uso da palavra, balbuciou algumas palavras de gratidão com esse som italiano pronunciado que tinha conservado, passou pelo espirito do pagem uma estranha saspeita, e perguntou-lhe com vivacidade :

— Meu Deus ! não se chama Marianna ?

Ella estremeceu e olhou para elle assustada.

— Conhece-me ?—exclamou a joven.

— Vejo-a pela vez primeira, signorina.

— Comtudo sabe o meu nome. . .

— Ouça—murmurou Actéon—não é milaneza ?

— Sim.

— Filha de um professor de esgrima ?

— Sim, sim. . .

— E a irmãa de adopção de um homem chamado Rafael ?

— Rafael ?—exclamou a joven com subita alegria e como se esse tivesse immediatamente feito desapparecer suas dores e as suas mais crueis lembranças—conhece-o ?

— E' meu amigo.

— Ah !—disse ella com explosão de indisivel alegria—ah ! é seu amigo ? Então o senhor ha de salvar-me, sim ?

E Marianna tomou entre as suas pequenas mãos, a mão nervosa de Actéon, e com essa confiança que a mocidade experimenta pela mocidade, contou-lhe com voz commovida e os olhos marejados de lagrimas, tudo o que tinha soffrido, tudo, até a abominavel traição da condessa, o amor que o rei lhe tinha confessado e ao qual ella se tinha subtrahido pela fuga.

E Actéon, sentado ao pé della na relva da floresta, escutava-a religiosamente, com o coração commovido e achava-a tão formosa que não comprehendia como Rafael podia erguer os olhos para outra mulher.

E quando ella terminou a sua narração, pegou-lhe na mão e disse-lhe :

— Signorina—ao deixar Rafael jurei lhe protege-la e salva-la dos laços que lhe armaram os seus inimigos. Tenha fé em mim e venha...

E Actéon tomou Marianna nos braços fe-la montar á cavallo, e caminhando ao lado della internou-se n'um estreito caminho que, atravez do bosque, conduzia ao castello de Fontainebleau.

Fontainebleau era então, apenas um pequeno palacete onde o rei ia muito raras vezes, e não ainda essa faustuosa habitação que os seculos seguintes viram abrigar tantas nobres e illustres cabeças.

Comtudo, Actéon tinha sabido que a côrte se achava lá ; e Actéon, que por muitas vezes já, durante o ultimo reinado, tinha ido a Fontainebleau, conhecia-lhe os menores escaninhos e os mais mysteriosos corredores do castello.

Nascia a aurora no momento em que o pagem chegava com Marianna a uma pequena porta, aonde velava, noite e dia, um lansquenete. O pateo estava ainda deserto e as janellas, hermeticamente fechadas, em todos os andares, attestavam que todos dormiam ainda.

O pagem lançou o seu manto sobre os hombros de Marianna e cobrio-lhe o rosto no momento em que se apresentaram á porta da entrada.

— Quem vai ahi ?—perguntou o lansquenete.

— Serviço do rei—respondeu o pagem.

— Como se chama ?

— Actéon.

Quem não conhecia Actéon ?

O lansquenete affastou-se respeitosamente e deixou-o passar.

Então Actéon conduzio Marianna pelos corredores desertos e escuros ainda, até ao quarto em que, segundo os seus calculos, devia habitar a marqueza de Santo André, essa bella Maria di Polve, que a rainha Catharina tanto amava ; e, depois de ter dito o seu nome á camareira que se tinha levantado á pressa e accrescentado que era portador de uma mensagem, tinha sido introduzido com a sua joven companheira.

A marqueza para quem o senhor de Santo André tinha com effeito encarregado Actéon de uma mensagem, recebeu o pagem e ouvio com profunda admiração a dupla historia de Raphael e de Marianna, estremeceu pensando nos perigos que a joven tinha corrido, e, prevendo o secreto desejo de Actéon exclamou que era preciso collocar Marianna sob a protecção da rainha.

A marqueza em consequencia dessa resolução vestio-se á pressa e dirigio-se para o quarto da rainha que occupava um aposento que communicava com o seu por uma porta occulta. Uma hora depois voltou, pegou na mão de Marianna e disse-lhe :

— Siga-me !

Marianna foi introduzida no aposento de Catharina que deixou escapar um grito de admiração ao ve-la, tão bella lhe pareceu ! E então entre essas duas mulheres que um laço mysterioso unia sem o saberem desapparecer a distancia que as separava, irresistivel attracção as impellio uma para a outra, Marianna confiando á rainha as dôres e alegrias de sua alma, Catharina esquecendo-se de que era rainha e ouvindo-a fallar de Raphael e o seu segredo escapou a Marianna...

— Ama-o !—pensou a rainha.

Porém, Catharina tinha um nobre e grande coração; tinha renunciado ao amor de Raphael e podia por isso offender-se com o que Marianna por elle sentia ?

— Não, não—murmurou ella em voz baixa—teem muito soffrido, um e outro, e quero que sejam felizes ! Quero que Raphael ame, emfim, Marianna !

. . . .

Ao nascer do sol sahio uma liteira escoltada simplesmente por dous cavalleiros do castello de Fontainebleau e tomou a estrada de Paris.

Essa liteira, cujas cortinas estavam cuidadosamente corridas, encerrava Maria di Polve e Mariana, que a marqueza ia subtrahir a qualquer perseguição, occultando-a nesse pequeno palacio á beira do rio onde tinha passado tão felizes horas.

Quasi no mesmo momento voltava um cavalleiro pelo caminho da floresta e encontrava Actéon que assobiava uma marcha de caça e ajoujava dous cães que elle proprio queria conduzir ao lugar de reunião da caça onde a rainha se achava já. Esse cavalleiro era Giuseppe.

— Ah ! com a brêca—disse elle em voz baixa—o rei está semi-louco de dôr.

O passaro fugio.

— Bem o sei.

— Ora !—disse Giuseppe estupefacto.

— Depois ?

— Depois S. M. corre a toda a brida a Paris, depois de ter enviado os criados do castello em todas as direcções.

— Muito bem !—respondeu Actéon com socego. Agora, senhor escudeiro, descance uma hora e parta depois para o forte dos Suissos e leve estas duas cartas a Raphael. Uma é minha.

— E a outra ?—perguntou curiosamente Giuseppe.

— Da rainha—disse Actéon.

Ora eis o que Catharina escrevia a Raphael:

« Não crê que neste mundo tudo se encadêa e segue sem interrupção, a noite e « o dia, as tormentas a quem succede um « raio de sol, as lagrimas que um sorriso « vem seccar, as dôres que uma alegria « inexperada acaba por consolar e curar? « Ha homens para quem a mocidade é uma « festa e cuja idade madura está reservada « para as mais terriveis tribulações. Ha outros, tambem, para os quaes essas primeiras « horas da vida foram annuviadas por um « funebre crepe. A esses talvez reserva o « futuro um bello sorriso, um sol tepido e « uma felicidade sem fim. Volte.. Volte depressa... e quando entrar em Paris, em « vez de continuar o seu caminho para o « Louvre, pare á porta do palacio de Santo « André.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.